

RELATÓRIO INICIAL

“GRUPO RAIOLA”

IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA. E PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.



ARQUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

ÍNDICE

1.	BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS	4
1.1.	ORIGEM E ATUAÇÃO	4
1.2.	COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	6
1.3.	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS	9
2.	EVOLUÇÃO DA CRISE	12
3.	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	13
3.1.	PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELAS RECUPERANDAS.	13
3.2.	PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADO PELAS RECUPERANDAS	16
4.	ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DAS RECUPERANDAS	18
5.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	19
5.1	IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA	20
5.1.1	ATIVO	20
5.1.2	PASSIVO	24
5.1.3	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	28
5.1.4	INDICADORES FINANCEIROS	33
5.1.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	37

5.2	PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	38
5.2.1	ATIVO	38
5.2.2	PASSIVO	41
5.2.3	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	43
5.2.4	INDICADORES FINANCEIROS	46
5.2.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	48
6.	CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE	49
7.	DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS	55
8.	DAS VISTORIAS <i>IN LOCO</i> NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS	57
9.	CALENDÁRIO PROCESSUAL	73

1. BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

1.1. ORIGEM E ATUAÇÃO

Conforme relato da petição inicial e informações colhidas em reuniões realizadas com os representantes das Recuperandas, a empresa foi fundada em 1938 por Vicente Raiola e seu filho Affonso, em um armazém localizado no centro da cidade de São Paulo.

Posteriormente, em 1950, a operação da empresa foi transferida para o prédio próprio situado à Rua Oscar Horta, na Mooca/SP, onde funciona até os dias atuais. A partir de 1988, já na quarta geração de administradores, a Recuperanda passou a produzir novos produtos, tais como azeites, tomate pelado e outras conservas, que são comercializados até o momento.

Segundo informado pelo representante das devedoras, a atividade da Raiola está concentrada hoje no mercado interno, sendo atendido todo o território nacional, e sua operação se concentra no parque industrial localizado no bairro da Mooca na cidade de São Paulo, servindo suas filiais como pontos estratégicos de recebimento das matérias-primas importadas e de distribuição dos produtos finalizados pela Raiola.

Ademais, foi informado que a Recuperanda Pavi Administração é uma holding patrimonial, sendo a atual proprietária dos imóveis onde se localiza a operação da Raiola. Aduzem que as Recuperandas submetem-se a um controle único, possuindo as mesmas estruturas societária e gerencial, concentradas na cidade de São Paulo.

Vislumbra-se do relatório de avaliação da marca (fls. 65/119) que desde 1983 a marca “RAIOLA” possui registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), tendo ainda também utilizado ao longo de sua história outras marcas, como LOLITA e RAIOLITA.

A devedora mantém *site* por meio do qual divulga sua marca e seus produtos (<https://raiola.commercesuite.com.br/>), destacando os segmentos atendidos e fornecendo canal para contatos. Também mantém páginas em mídias sociais, como *LinkedIn* e *Instagram*:



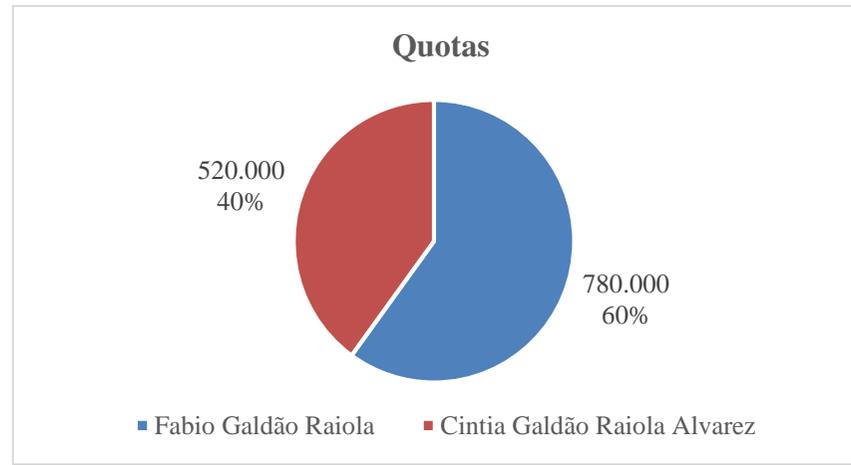
1.2. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

De acordo com os documentos sociais das Recuperandas, constata-se que:

A) IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA

- A Recuperanda Irmãos Raiola é constituída sob a forma de sociedade limitada e a matriz e sua filial de Santa Terezinha de Itaipu/PR possuem como objeto social a exploração de (a) comércio, indústria, importação, exportação de produtos alimentícios no estado natural ou em conserva, condimentos em geral, frutas frescas, secas e em conservas, cereais, óleos comestíveis, bebidas em geral, material e serviços de alimentação, podendo ainda participar de outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas; (b) comércio varejista de produtos alimentícios no estado natural ou em conservas, condimentos em geral e óleos comestíveis, comercializados pela internet (“e-commerce”);
- Sua filial localizada em Itajaí/SC possui como objeto social a seguinte descrição: escritório administrativo e comercial. Consta ainda no contrato social que todas as mercadorias comercializadas pela empresa serão enviadas diretamente aos clientes e que referida filial poderá contratar terceiros para o armazenamento e transporte de produtos comercializados pela devedora, os quais deverão possuir todas as licenças e alvarás necessários para tais atividades de armazenamento e transporte;
- A empresa matriz iniciou suas atividades em 06/05/1965 e possui prazo indeterminado;

- Seu capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios quotistas **Fabio Galdão Raiola e Cintia Galdão Raiola Alvarez**, assim distribuído:



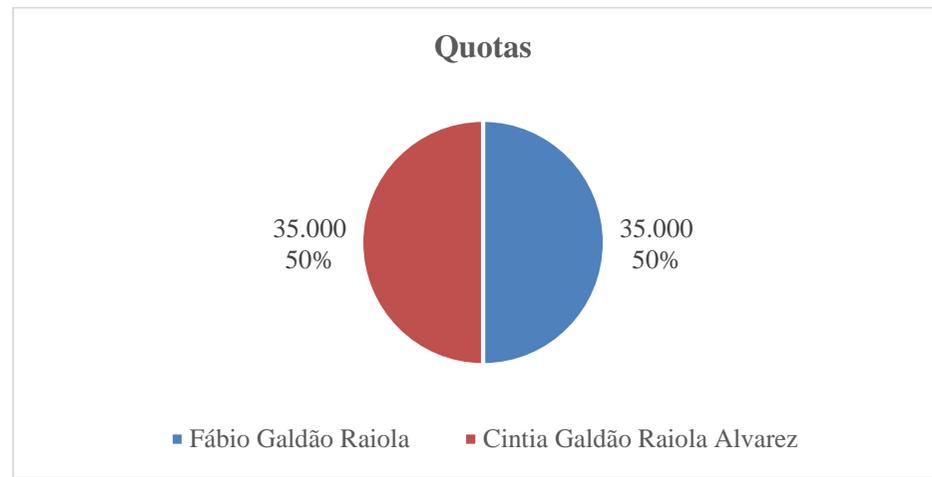
- Verifica-se, por fim, que na Alteração Contratual celebrada em 09/06/2020 foi registrada a retirada da sócia quotista Sonia Maria Galdão, bem como a sua renúncia aos usufrutos reservados e/ou instituídos em seu favor sobre as quotas sociais de titularidade dos sócios Fábio Galdão Raiola e Cintia Galdão Raiola Alvarez.

B) PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- A Recuperanda Pavi é constituída sob a forma de sociedade limitada e possui como objeto social (a) o aluguel e administração de imóveis próprios, residenciais ou não, por conta própria (CNAE – Fiscal 6810-2/02); (b) a compra e venda de imóveis, residenciais ou não, inclusive terrenos, por conta própria (CNAE – Fiscal 6810-2/01); (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de

sócia quotista ou acionista (CNAE – Fiscal 6462-0/00); (d) a compra, venda e cessão de participações societárias, por conta própria, e a aplicação e gestão de recursos próprios no mercado de capitais e em investimentos diferenciados (CNAE – Fiscal 6463-8/00); e (e) a incorporação e a realização de empreendimentos imobiliários, inclusive loteamentos residenciais ou não, por conta própria e posterior venda (CNAE – Fiscal 4110-7/00);

- Consta que a empresa iniciou suas atividades em 01/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado;
- Seu capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios quotistas **Fábio Galdão Raiola** e **Cintia Galdão Raiola Alvarez**, assim distribuído:



- Ressalta-se que a totalidade das quotas detidas pelos quotistas Fábio e Cintia estão gravadas com cláusula restritivas e vitalícias de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos e com constituição de usufruto vitalício em favor de Sônia Marcia Galdão Raiola;
- Verifica-se, por fim, que segundo a 4ª Alteração Contratual, celebrada em 20/01/2017, o dispositivo do Contrato Social que tratava da outorga de garantias pela empresa passou a permitir a concessão de aval, endosso, fiança ou outras garantias, de qualquer espécie ou natureza, desde que obtida a expressa concordância de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

1.3. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS

As Recuperandas possuem atualmente os seguintes estabelecimentos comerciais:

A) IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA

- A Recuperanda Irmãos Raiola possui sede social na cidade de São Paulo, localizada na Rua Oscar Horta, 120/146, Rua Dom Bosco, 279/289 e Rua Coronel Cintra, 129/155, todos localizados na Mooca, CEP: 03105-110;
- O parque industrial da matriz é composto pelos imóveis de matrículas nºs 23.672, 23.670, 22.702, 16.209, 109.474, 3.777, 113.791, 139.113, 152.358 e 57.706 todos registrados no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sendo tais imóveis de propriedade da Recuperanda Pavi.

- Ademais, foram encaminhados a esta Administradora Judicial os contratos de locação celebrados entre as Recuperandas, conforme detalhes abaixo:

Contratos	Imóvel objeto da Locação	Vigência do aluguel	Valor do aluguel
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/07/2007; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 01/07/2010	Rua Dom Bosco, nº 289, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 2.400,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/07/2007; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 01/07/2010	Rua Dom Bosco, nº 293, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 2.600,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/07/2007; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 01/07/2010	Rua Dom Bosco, nº 297, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 2.600,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/04/2009; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 03/04/2017	Rua Dom Bosco, nº 301, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 2.200,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/04/2009; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 03/04/2017	Rua Dom Bosco, nº 307, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 2.200,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/07/2006; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 01/07/2010	Rua Oscar Horta, nº 32 (atual 120/124), Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 10.200,00

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 01/07/2006; e Adendo do contrato de locação (2), celebrado em 01/07/2010	Rua Oscar Horta, nº 130/132, Mooca, SP	Por prazo indeterminado, podendo a locação ser denunciada pelo locador, desde que concedido o prazo de 30 dias para desocupação.	R\$ 7.700,00
Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 03/04/2017	Rua Oscar Horta, nº 128, Mooca, SP	Até 02/04/2020.	R\$ 3.300,00

➤ A empresa ainda possui as seguintes filiais, estabelecidas em imóveis de terceiros:

Irmãos Raiola - Estabelecimentos Comerciais				
Unidade	Município/UF	Endereço	CNPJ	Situação
Filial 1	Santa Terezinha de Itaipu/PR	Rua 1º de Maio, nº 150, Sala 06	61.075.099/0002-66	Ativa
Filial 2	Itajaí/SC	Rua Samuel Heusi, nº 463	61.075.099/0004-28	Ativa

B) PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- A Recuperanda Pavi possui sede social na cidade de São Paulo, localizada na Rua da Mooca, nº 517/521, Mooca, CEP: 03103-000.
- O imóvel onde está sediada a Recuperanda é próprio.
- A empresa não possui filiais constituídas até o momento.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2. EVOLUÇÃO DA CRISE

As Recuperandas apontam como principais razões da crise econômica-financeira que as acomete:

- (i) a pandemia do COVID-19, uma vez que as medidas de isolamento instituídas no país geraram queda nas vendas e escassez de matéria-prima;
- (ii) alta variação cambial, na medida em que compra seus insumos predominantemente em dólar ou euro; e
- (iii) aumento no valor dos fretes internacionais de importação.

As Recuperandas argumentam que para fazer frente à queda no faturamento e aumento das despesas operacionais, o Grupo precisou se socorrer de empréstimos junto a instituições financeiras, com elevados encargos e taxas de juros, o que acabou por implicar em uma crise no fluxo de caixa, aumentando ainda mais seu endividamento.

Afirmam, ainda, que apesar da crise já implementaram medidas de reorganização interna, com programas de redução de despesas e fixação de recursos para a geração de caixa e acreditam na plena viabilidade de seu soerguimento com a renegociação de seu passivo.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

3.1. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELAS RECUPERANDAS

As Recuperandas apresentaram nos autos às fls. 518/528 as suas respectivas relações de credores, apontando os nomes e endereços dos credores, bem como o valor, a classificação e a origem dos respectivos créditos.

Verifica-se dos documentos de fls. 519, 524 e 527 que não há credores declarados pela Recuperanda “Pavi”, apesar se ser reconhecidamente garantidora de obrigações contraídas pela “Irmãos Raiola”.

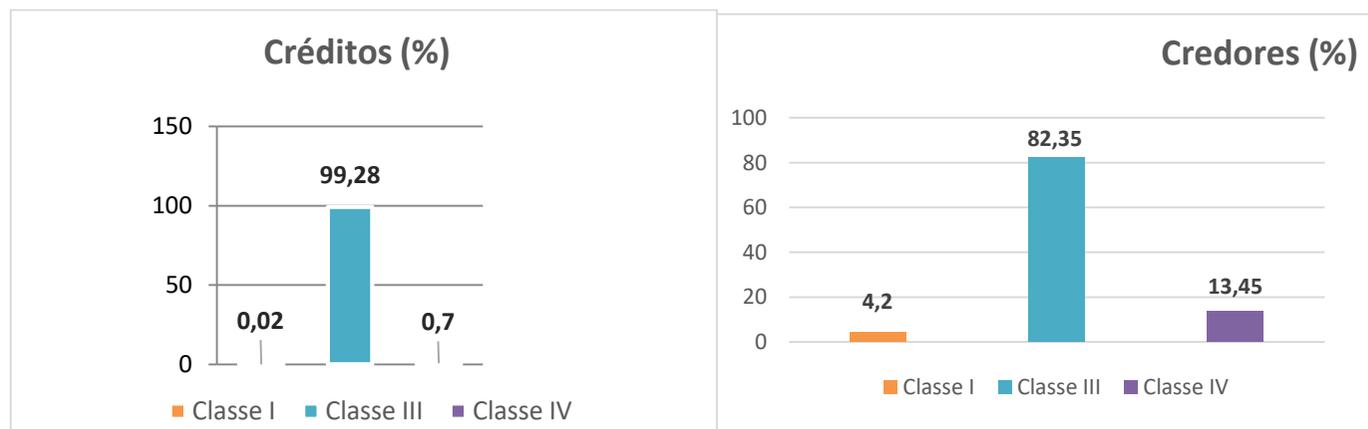
Já a “Irmãos Raiola” indicou o passivo concursal total de **R\$ 62.316.146,06** (sessenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos), distribuído entre **119** (cento e dezenove) **credores**, conforme quadro abaixo:

	Irmãos Raiola	
	Valor	Credores
Classe I - Trabalhista	R\$ 10.846,51	5
Classe II - Garantia Real	R\$ -	-
Classe III - Quirografário	R\$ 61.889.231,90	98
Classe IV - ME/EPP	R\$ 439.097,96	16
TOTAL CONCURSAL	R\$ 62.339.176,37	119

Como se verifica, do montante total sujeito à recuperação judicial devido pela “Irmãos Raiola”, **R\$ 10.846,51** (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referem-se a **créditos trabalhistas**, divididos em 5 (cinco) credores, o que representa, aproximadamente, **0,02%** do valor total dos créditos e **4,2%** do total de credores.

Já os **créditos quirografários** totalizam **R\$ 61.889.231,90** (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), distribuídos entre **98** (noventa e oito) credores, representando, aproximadamente, **99,28%** do valor total dos créditos e **82,35%** do total de credores.

Por fim, os créditos de credores classificados como **microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)** totalizam a quantia de **R\$ 439.097,96** (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos), distribuídos entre **16** (dezesseis) **credores**, o que representa, aproximadamente, **0,7%** do valor total dos créditos e **13,45%** do total de credores.



Esclarece-se que dentre os créditos trabalhistas, o de menor valor perfaz a monta de R\$ 1.960,62 (mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) e o mais significativo importa em R\$ 2.488,13 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), sendo todos os créditos arrolados nesta classe referentes a 13º salário devido a ex-colaboradores.

No tocante aos créditos quirografários, destacam-se por valor o crédito de 16 (dezesseis) credores, que juntos totalizam o montante de R\$ 53.760.720,02 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e dois centavos), representando aproximadamente 86,90% do valor total dos créditos da referida classe e 86,27% do passivo concursal total:

CREDOR	VALOR	CLASSE	DEVEDORA
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	R\$ 11.838.130,16	III	Irmãos Raiola
BANCO DAYCOVAL S.A	R\$ 8.972.416,06	III	Irmãos Raiola
BANCO BRADESCO S.A	R\$ 5.752.579,24	III	Irmãos Raiola
BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 3.415.596,10	III	Irmãos Raiola
AGROISME S.A	R\$ 3.330.451,26	III	Irmãos Raiola
OLIVES S.A	R\$ 2.657.485,45	III	Irmãos Raiola
SOLAR FIDC NP MULTISSETORIAL	R\$ 2.623.169,96	III	Irmãos Raiola
BANCO ITAU UNIBANCO S.A	R\$ 2.440.533,33	III	Irmãos Raiola
BANCO ABC BRASIL S.A	R\$ 2.262.010,97	III	Irmãos Raiola
BANCO FIBRA S.A	R\$ 2.158.316,09	III	Irmãos Raiola
BANCO INDUSCRED S.A	R\$ 1.913.533,33	III	Irmãos Raiola
NOBEX AGROINDUSTRIAL S.A	R\$ 1.424.828,92	III	Irmãos Raiola
AGROINDUSTRIAS NOBEX S.A	R\$ 1.424.447,32	III	Irmãos Raiola
Owens Illinois Brasil Ind Com Ltda	R\$ 1.246.895,58	III	Irmãos Raiola
FUNDO LA NORIA SRL	R\$ 1.203.961,25	III	Irmãos Raiola
ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA	R\$ 1.096.365,00	III	Irmãos Raiola

Por fim, no tocante aos créditos classificados como de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), o maior crédito pertence ao credor FLUSH COM. IMP. E EXP. EIRELI, no valor de R\$ 283.428,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais), que representa 64,55% do passivo declarado para a classe, e o segundo crédito de maior valor importa em R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e é de titularidade de EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA - GR3LOG.

3.2. PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADO PELAS RECUPERANDAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso III, cuja redação foi alterada pela Lei 14.112/2020, e também ao artigo 51, inciso X, inserido pela Lei 14.112/2020, o pedido inicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores da devedora, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigações de dar e fazer, e ainda, com o relatório detalhado do passivo fiscal.

Nesse sentido, as Recuperandas apresentaram, às fls. 528, a relação de créditos extraconcursais apenas da “Irmãos Raiola”, totalizando R\$ 19.203.124,77 (dezenove milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), e a Recuperanda “Pavi” informou a esta auxiliar não possuir credores também desta categoria.

As Recuperandas também juntaram aos autos o documento de fls. 592/593, que aponta um passivo fiscal de R\$ 71.986.516,44 (setenta e um milhões novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), devido pela “Irmãos Raiola”, sendo que a “Pavi” não declarou débitos desta natureza.

Desta forma, o passivo extraconcursal total declarado pelas Recuperandas atinge a monta de R\$ 91.189.641,21 (noventa e um milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), englobando os débitos fiscais e aqueles enquadrados nas exceções previstas na Lei 11.101/2005, como não sujeitos ao procedimento concursal, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACONCURSAIS APONTADOS PELAS RECUPERANDAS				
CREDOR	CPF/CNPJ	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR	DEVEDORA
BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22	CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 73.301,63	Irmãos Raiola
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	CARTÃO BNDS	R\$ 69.057,08	Irmãos Raiola
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A	31.895.683/0001-14	CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO	R\$ 18.413.352,06	Irmãos Raiola
DAYCOVAL LEASING - BANCO MULTIPLO S.A	43.818.780/0001-94	ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 447.414,00	Irmãos Raiola
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	46.379.400/0001-50	ICMS	R\$ 32.538.313,35	Irmãos Raiola
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	46.379.400/0001-50	ICMS - ST	R\$ 34.940.006,09	Irmãos Raiola
RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO	03.160.007/0001-69	PIS	R\$ 680.116,43	Irmãos Raiola
RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO	03.160.007/0001-69	COFINS	R\$ 3.546.950,75	Irmãos Raiola
RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO	03.160.007/0001-69	INSS	R\$ 281.129,82	Irmãos Raiola
TOTAL DECLARADO			R\$ 91.189.641,21	

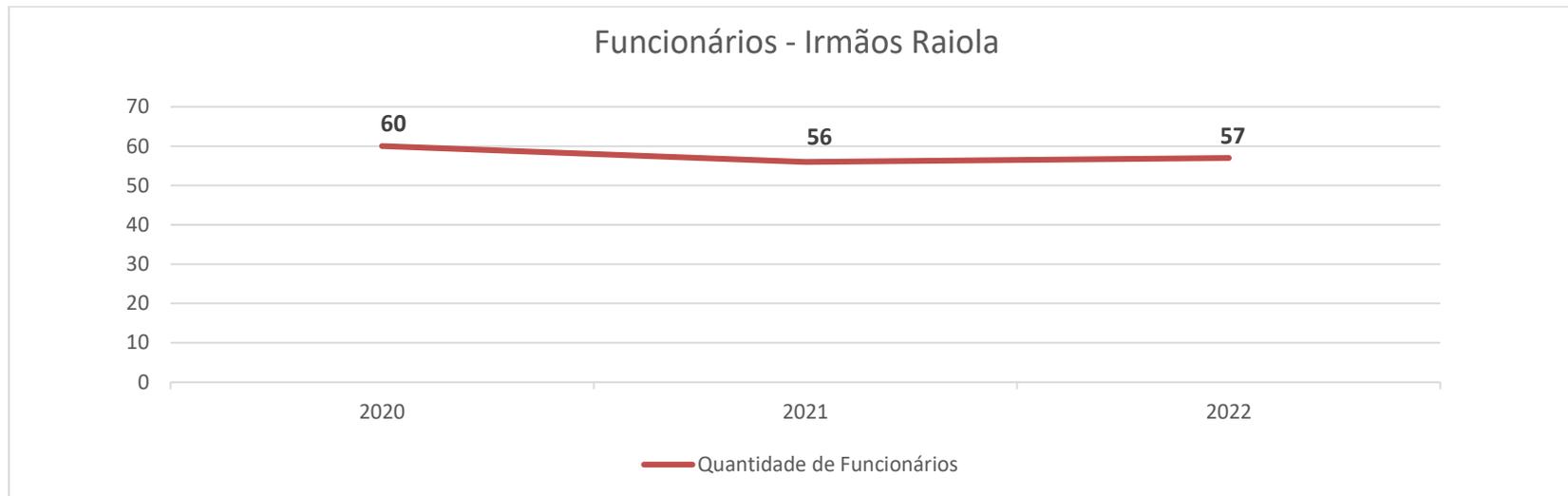
Ressalta-se que a apuração ora realizada se baseou exclusivamente nas informações apresentadas pelas Recuperandas diretamente a esta auxiliar e nos documentos acostados aos autos, não tendo sido disponibilizado qualquer documento que tornasse possível a conferência dos valores declarados.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DAS RECUPERANDAS

Às fls. 529/530, as Recuperandas apresentaram a relação de empregados ativos com dados referentes a janeiro de 2023, também encaminhada a esta auxiliar, onde se verificou que a empresa “Pavi” não possui colaboradores registrados e a “Irmãos Raiola” conta atualmente com 57 (cinquenta e sete) funcionários ativos, cuja maioria está dividida nas funções de “alimentador” e “operador de máquina”.

Verificou-se, ainda, que entre 2020 e 2022 o número de colaboradores se manteve estável, apresentando pequena oscilação conforme demonstrado abaixo:



(gráfico elaborado com base nos dados apresentados pelas Recuperandas a esta auxiliar)

5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Frisa-se, inicialmente, que (i) os valores demonstrados a seguir estão expressos em reais, e (ii) todas as informações contidas no presente relatório correspondem àquelas constantes nos autos e apresentadas diretamente à AJ Ruiz pelas próprias Recuperandas, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Tais informações, tanto de caráter quantitativo quanto qualitativo, não foram objetos de procedimentos de auditoria independente.

As análises contidas no presente Relatório Inicial são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Antes de adentrar ao conteúdo objeto de análise por esta Administradora Judicial, importa informar que, a partir da análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, foram verificadas algumas inconsistências com relação a valores apontados em sua contabilidade e valores informados nos autos da Recuperação Judicial, bem como foi verificado que alguns lançamentos contábeis não traduzem com clareza determinados aspectos relevantes para a análise contábil financeira, conforme será melhor elucidado ao longo do presente relatório.

Com relação aos pontos mencionados, os apontamentos que foram ou que serão objeto de questionamentos às Recuperandas, levantados durante a elaboração deste relatório, serão tratados em relatórios posteriores, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pelas devedoras.

Ainda, importa informar que a contabilidade das Recuperandas é terceirizada e não auditada e essas contam com assessoria financeira recentemente contratada para condução das adequações necessárias em seus processos.

A presente análise foi realizada com base nas demonstrações contábeis e financeiras das empresas Recuperandas relativas aos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Esclarece-se, ainda, que, apesar do pleito das Recuperandas para que a recuperação judicial tramite sob consolidação substancial, a questão não foi definida até o presente momento, razão pela qual as análises financeiras e contábeis apresentadas a seguir foram realizadas de forma individualizada para cada empresa Recuperanda.

5.1. IRMÃOS RAIOLA

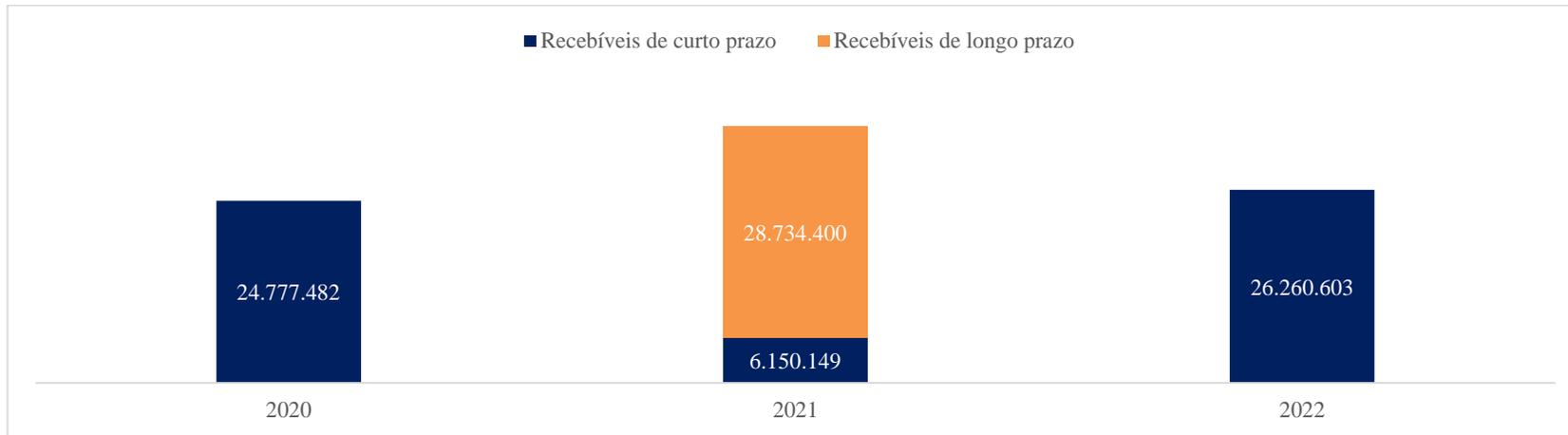
5.1.1. ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Ativo** no fechamento dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, destacando-se os principais pontos a seguir:

(valores expressos em reais)	dez/20	dez/21	dez/22
Ativo	43.939.587	53.305.638	46.188.111
Ativo Circulante	38.877.123	19.150.224	40.151.653
DISPONÍVEL	1.603.393	2.727.566	284.573
CLIENTES	24.777.482	6.150.149	26.260.603
ESTOQUES	12.496.248	10.272.509	13.606.477
DESPESAS EXERC. SEGUINTE	0	0	0
Ativo Não Circulante	5.062.464	34.155.413	6.036.458
CREDITOS E VALORES	0	28.734.400	0
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	0	0	0
DEPOSITOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS	0	513.283	898.037
DEPOSITOS CAUCIONADOS	0	0	0
INVEST.TEMP.A LONGO PRAZO	0	0	0
CREDITOS TRIBUTARIOS	3.972.637	3.972.637	3.972.637
INVESTIMENTOS	75	75	75
IMOBILIZADO	999.084	819.764	1.054.510
INTANGIVEL	90.669	115.255	111.199

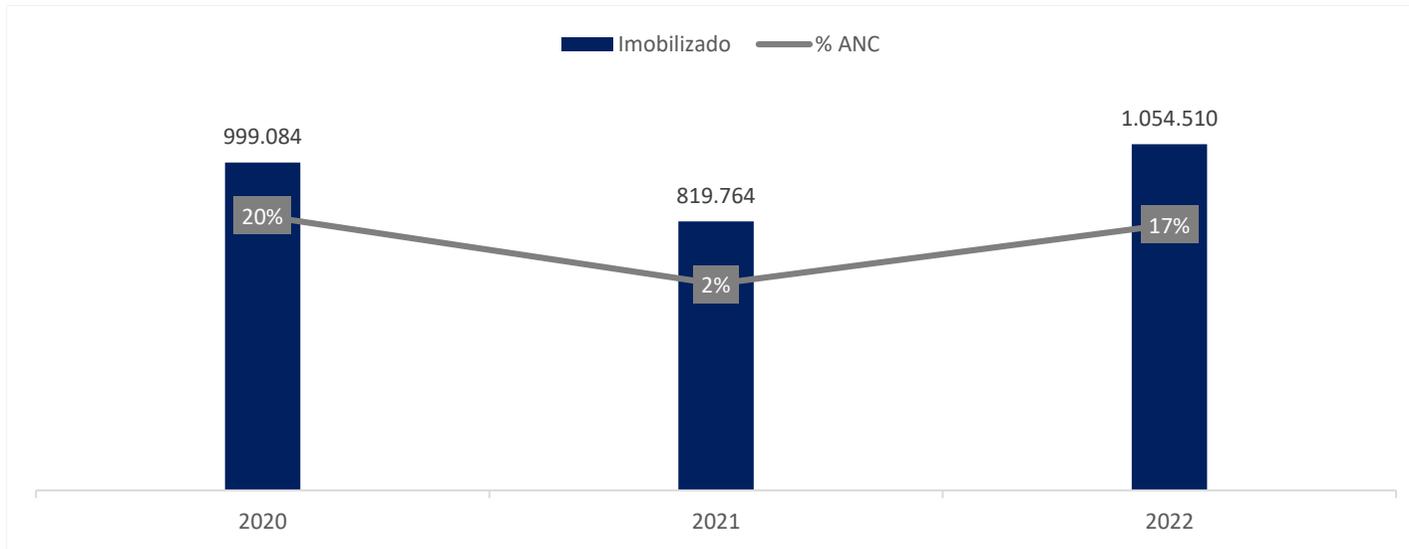
O **Ativo Circulante** apresentou crescimento de 110% entre 2021 e 2022, consequência da rubrica “CLIENTES” que voltou ao patamar de R\$25 milhões registrado no ano de 2020. Impende esclarecer que não foram disponibilizadas as aberturas contábeis referentes ao ano de 2022, de forma que não é possível entender a origem da movimentação mencionada. Todavia, observa-se o elevado valor contabilizado na rubrica “CREDITOS E VALORES” no ativo não circulante em paralelo à queda registrada na competência de 2021, indicando possíveis ajustes contábeis no que tange a data de recebimento dos créditos em questão.

Com exceção à movimentação acima mencionada, não houve variações relevantes no **Ativo Não Circulante** da Recuperanda, composta atualmente por depósitos judiciais e trabalhistas, créditos tributários e ativo permanente.



Em relação à principal conta do ativo circulante da Recuperanda, a rubrica “CONTAS A RECEBER” não apresentou variação significativa no período analisado. No menor patamar histórico, a diminuição do valor desta conta pode não ser necessariamente algo positivo. Em alguns casos, a redução pode ocorrer devido à retração nas vendas, à perda de clientes ou a uma política de desconto agressiva, que pode afetar a rentabilidade da empresa no longo prazo.

De 2020 a 2022 o Imobilizado da Recuperanda cresceu em 5,5%, encontrando-se atualmente no patamar de R\$ 1,1 milhão e representando 17% do total do Ativo Não Circulante da empresa.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

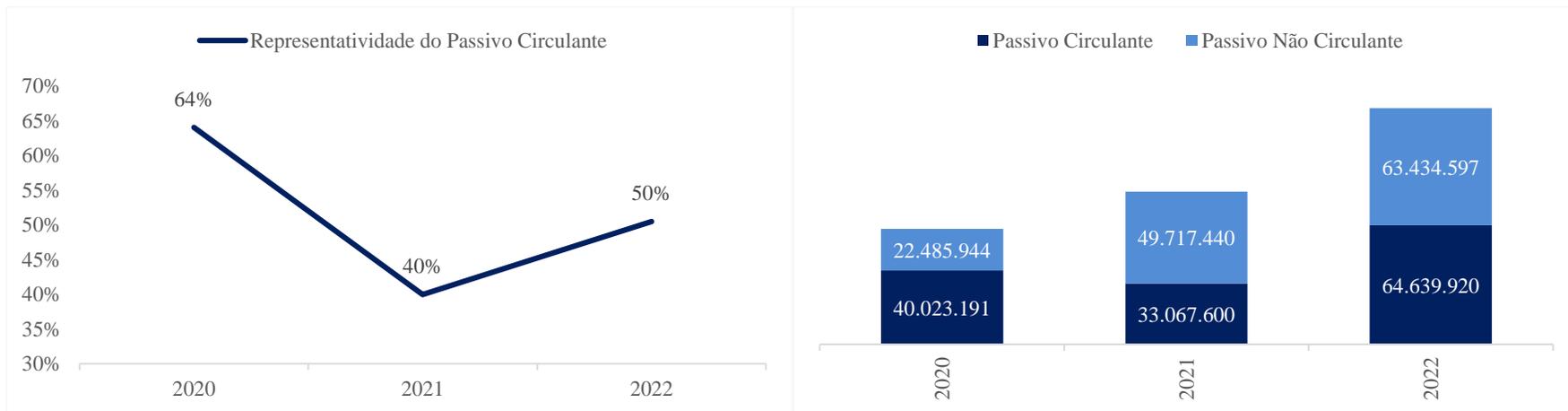
5.1.2. PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Passivo** no fechamento dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, destacando-se os principais pontos a seguir:

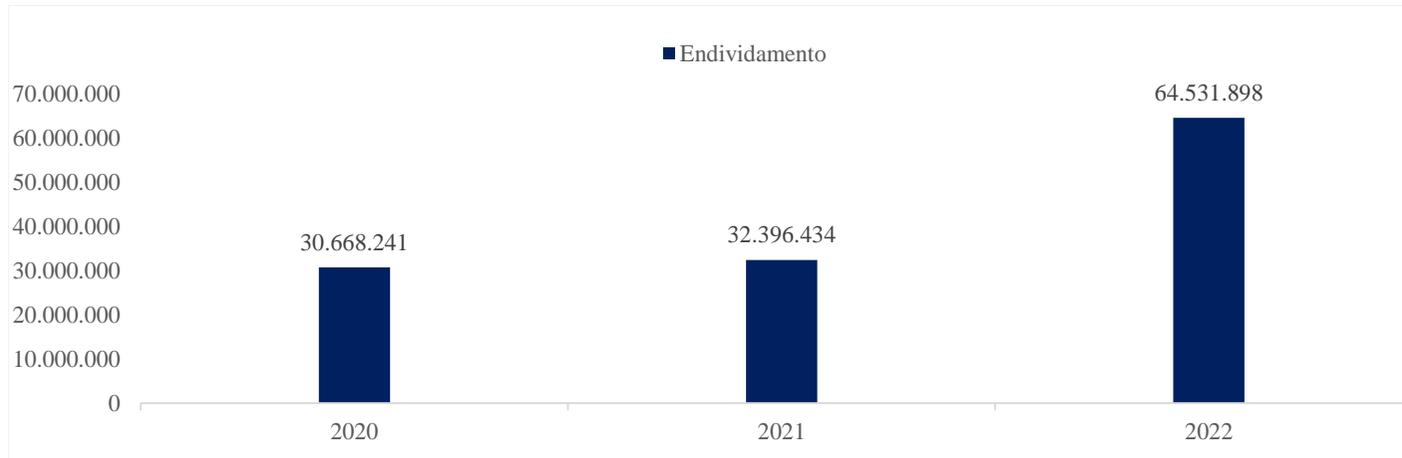
(valores expressos em reais)	dez/20	dez/21	dez/22
Passivo	-43.939.587	-53.305.638	-46.188.111
Passivo Circulante	-40.023.191	-33.067.600	-64.639.920
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS FORNECEDORES	-16.106.800	-15.714.602	-43.023.590
CONSORCIOS	-4.902.819	-10.630.123	-13.655.872
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0	0	0
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-411.825	-519.488	-361.192
OUTRAS OBRIGACOES	-18.462.108	-6.141.637	-7.461.766
Passivo Não Circulante	-22.485.944	-49.717.440	-63.434.597
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-14.561.441	-16.681.832	-21.508.309
PARCELAMENTO A RECOLHER	-7.924.503	-33.035.608	-41.926.289
Patrimônio Líquido	18.569.548	29.479.403	81.886.407
CAPITAL NACIONAL	-1.300.000	-1.300.000	-1.300.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0	0	-2.261.278
RESERVA DE LUCROS	0	0	0
LUCROS ACUMULADOS	19.869.548	30.779.403	85.447.684
LUCROS DISTRIBUIDOS	0	0	0

O **Passivo Exigível**, que representa o passivo circulante somado ao passivo não circulante, apresentou crescimento de 104,9% durante o período analisado, com queda das obrigações de curto prazo, que em 2020 representava 64% e ao final de 2022 atingiram o patamar de 50%.

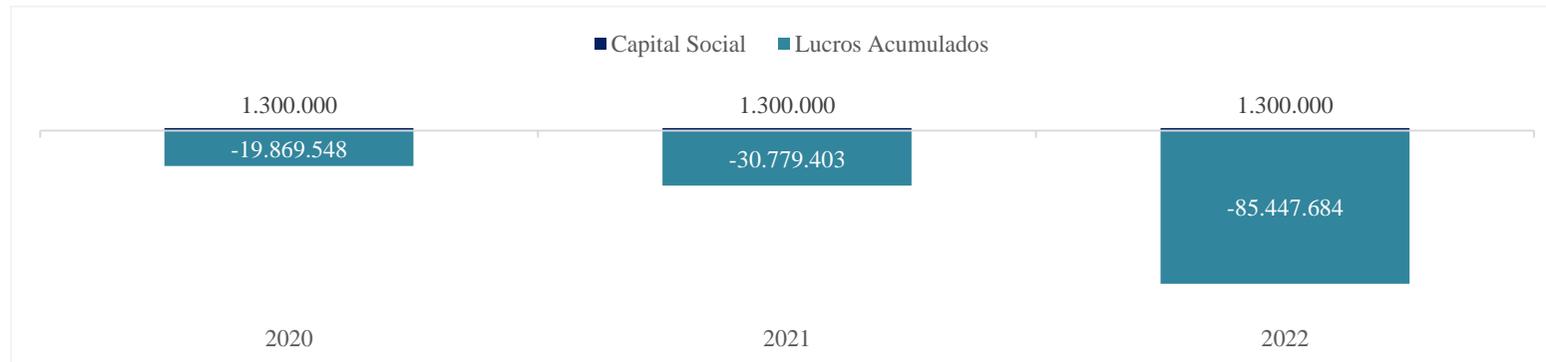
Uma queda no passivo circulante em relação ao passivo exigível pode significar que a empresa está melhorando a sua geração de caixa para honrar suas dívidas de curto prazo. Todavia, o aumento nominal no passivo acaba por deixar a movimentação em caráter negativo.



A empresa apresentou em 2022 um endividamento total de R\$ 64,5 milhões, valores majoritariamente referentes a endividamento financeiro. O endividamento sofreu crescimento expressivo de 110,4% durante o período analisado, entretanto não foram disponibilizadas as aberturas contábeis referentes ao ano de 2022, não sendo possível compreender a origem da movimentação da conta.



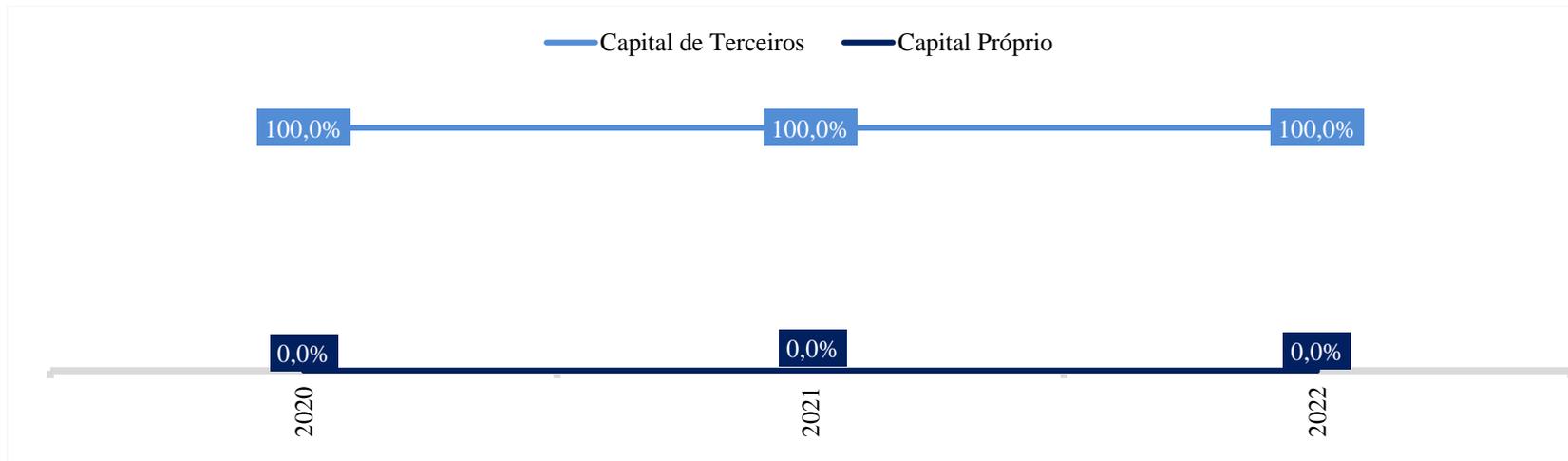
O Patrimônio Líquido da Recuperanda apresentou queda de R\$ 63,3 milhões em 2022, dos quais R\$ 50,8 milhões são referentes a ajustes contábeis realizados na competência. A Recuperanda foi questionada em relação à movimentação, entretanto não houve retorno até o presente momento.



Com a diminuição do Patrimônio Líquido durante o período analisado, a Recuperanda segue apresentando uma estrutura de capital totalmente de terceiros, com o indicador em 100%. Apesar de 50% de suas obrigações serem de longo prazo, a sua atual estrutura de capital pode sugerir exposição a uma dependência em capital de terceiros que eleva o risco de inadimplência da Recuperanda devido ao crescimento acelerado dos financiamentos de curto prazo e conseqüentemente das suas despesas financeiras.

O financiamento via terceiros, essencial e saudável para a operação pode, no entanto, ser considerado insustentável a longo prazo se mantido nos patamares atuais da Recuperanda, com conseqüências negativas para o seu caixa no futuro.

Conforme apresentado no gráfico abaixo, atualmente a empresa possui 0% de capital próprio frente 100% de capital de terceiros:



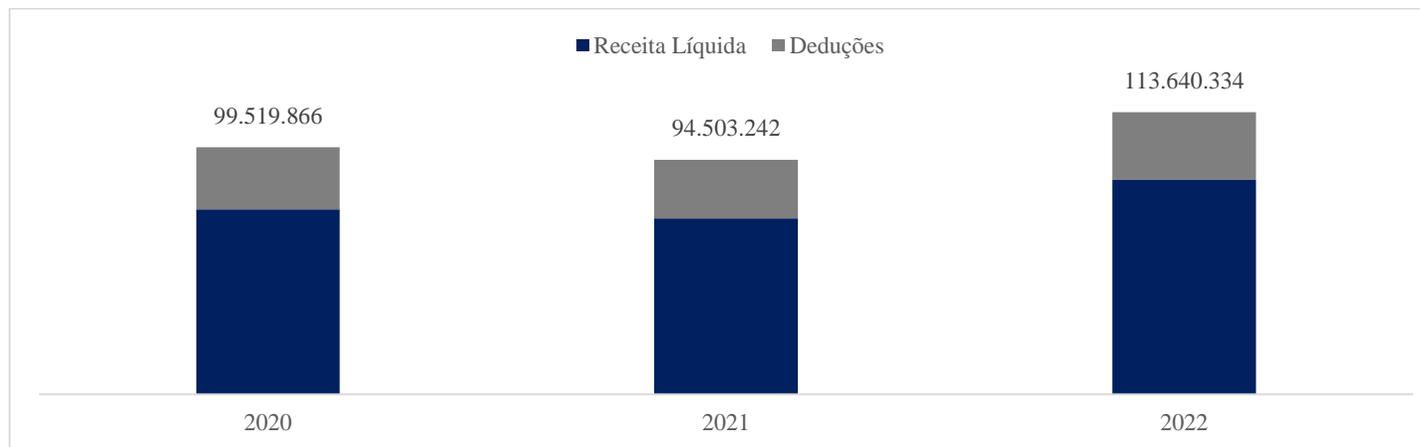
5.1.3. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (DRE)

Demonstra-se abaixo a composição das demonstrações dos resultados no fechamento dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, destacando-se os principais pontos a seguir:

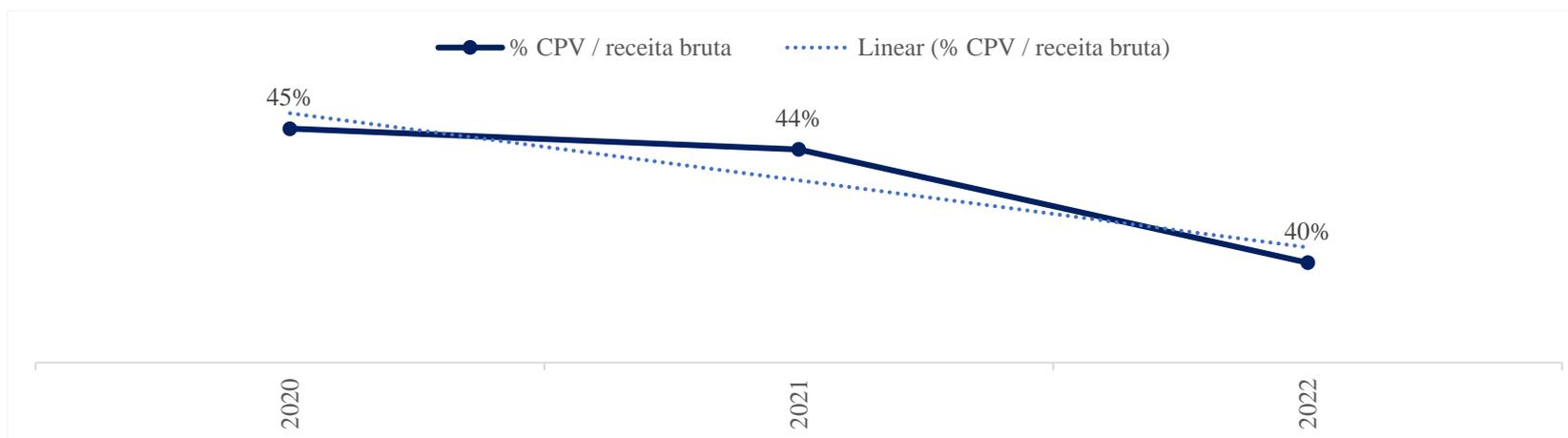
(valores expressos em reais)	dez/20	dez/21	dez/22
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	99.519.866	94.503.242	113.640.334
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-24.926.588	-23.642.234	-27.013.023
Receita Líquida	74.593.279	70.861.007	86.627.311
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	-44.724.434	-41.805.004	-45.900.734
CUSTOS DIRETOS	-11.992.716	-10.758.293	-11.976.176
GASTOS OPERACIONAIS	-2.599.621	-655.776	-1.745.732
Lucro Bruto	15.276.508	17.641.934	27.004.668
<i>Margem Bruta (%)</i>	<i>20,5%</i>	<i>24,9%</i>	<i>31,2%</i>
ADMINISTRATIVAS	-4.064.626	-5.001.946	-3.011.823
COMERCIAIS	-10.744.025	-9.728.129	-15.543.229
TRIBUTARIAS	-1.315.118	-856.927	-429.429
Depreciação e Amortização	-213.755	-221.552	-201.226
EBIT	-1.061.016	1.833.381	7.818.961
<i>Margem EBIT (%)</i>	<i>-1,4%</i>	<i>2,6%</i>	<i>9,0%</i>
EBITDA	-847.260	2.054.932	8.020.187
<i>Margem EBITDA (%)</i>	<i>-1,1%</i>	<i>2,9%</i>	<i>9,3%</i>
RESULTADO FINANCEIRO	-7.998.878	-12.743.487	-11.727.981
OUTRAS REC. E DESPESAS OPERACIONAIS	234.037	251	-50.759.262
Resultado antes de IR/CSLL	-8.825.856	-10.909.855	-54.668.282
PROVISÃO I.RENDA E C.SOCIAL	0	0	0
Resultado Líquido	-8.825.856	-10.909.855	-54.668.282
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>-11,8%</i>	<i>-15,4%</i>	<i>-63,1%</i>

Os índices de Margem Bruta, margem EBIT (Lucro Antes de Juros e Impostos), Margem EBITDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e Margem Líquida foram calculados com base nos números encaminhados pela Recuperanda, expressos em vermelho no quadro acima.

- **Faturamento:** É possível observar que o faturamento da empresa apresentou crescimento de 20,3% no ano de 2022 em comparação com 2021. Isso pode ser um indicador de que a empresa está atraindo mais clientes ou que seus produtos ou serviços estão mais valorizados no mercado. Além disso, o aumento da receita bruta também pode levar a uma melhoria na lucratividade da empresa, já que mais receita pode significar mais margem de lucro se os custos forem controlados. Em resumo, o crescimento na receita bruta é uma métrica importante para avaliar a saúde financeira de uma empresa e pode ser um sinal de que a empresa está crescendo e se expandindo com sucesso.

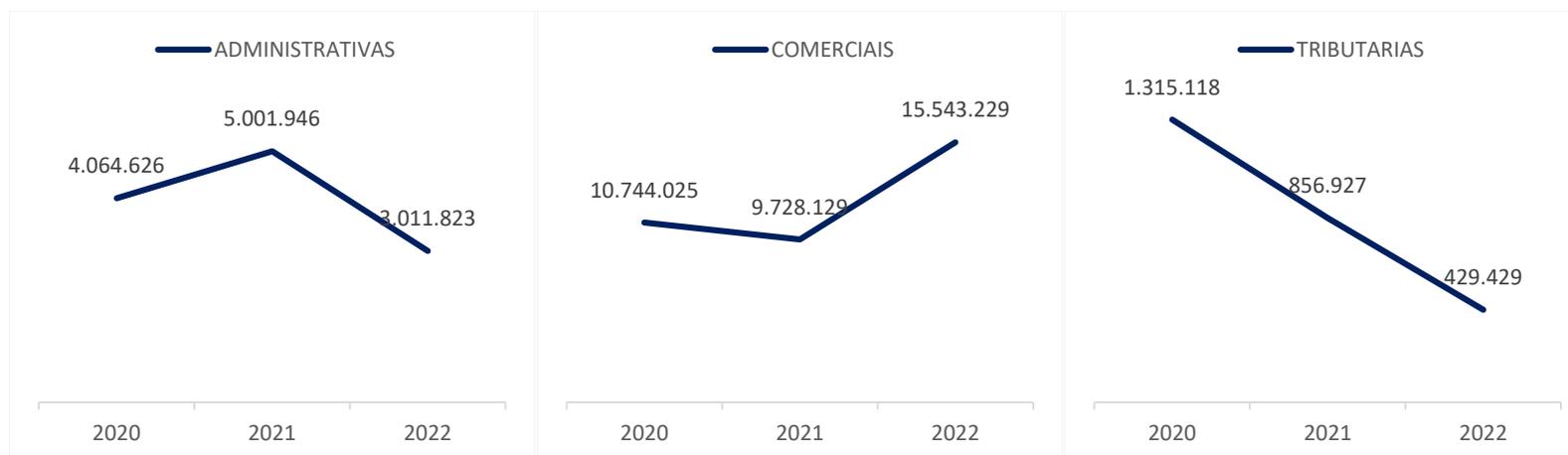


- **Custos Diretos:** A queda gradual do CPV (Custo dos Produtos Vendidos) em relação à receita bruta nos últimos dois anos é um indicador positivo para a empresa, pois sugere que a empresa está se tornando mais eficiente na gestão de seus custos de produção. Uma queda no CPV significa que a empresa está gastando menos para produzir seus produtos ou serviços, o que pode levar a um aumento na margem de lucro. Isso pode ser alcançado através de várias medidas, como a otimização do processo de produção, a negociação de preços com fornecedores ou a implementação de novas tecnologias. Em conversa com a Recuperanda, foi reportada uma maior efetividade no repasse de preços aos clientes, mesmo com aumento no preço da matéria prima.



- **Despesas:** As principais contas de despesas da Recuperanda são referentes às despesas administrativas, comerciais e tributárias que representaram 15,7%, 81,0% e 2,2%, respectivamente, das despesas totais de 2022. Observa-se queda significativa nas despesas

administrativas e tributárias, em contrapartida de um aumento expressivo nas despesas comerciais. Não foram disponibilizadas as aberturas contábeis referentes ao ano de 2022, de modo que não é possível entender a origem da movimentação da conta em questão.



As despesas operacionais totais da Recuperanda cresceram 21,4% em comparação com a competência de 2020, consequência do aumento nas despesas comerciais.

Destaca-se na competência de 2022 o ajuste contábil registrado na rubrica “OUTRAS REC. E DESPESAS OPERACIONAIS” no valor de R\$ 50.759.262. A Recuperanda foi questionada em relação à movimentação e os esclarecimentos apresentados serão reportados no próximo relatório.

- **Resultado Financeiro:** Em linha com o aumento do endividamento da Recuperanda, o seu resultado financeiro apresenta patamares significativamente negativos, registrando o valor de -R\$ 11.727.981,00 negativos em 2022. Ao longo do período analisado, foi registrado um total de -R\$ 32.470.346,00 no resultado financeiro, valores que terão grande impacto no resultado líquido da Recuperanda. Altas despesas financeiras impactam negativamente a operação de qualquer empresa, diminuindo a sua capacidade de investimento em expansão e atrapalhando a sua gestão de caixa, uma vez que a necessidade de capital de giro é afetada.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

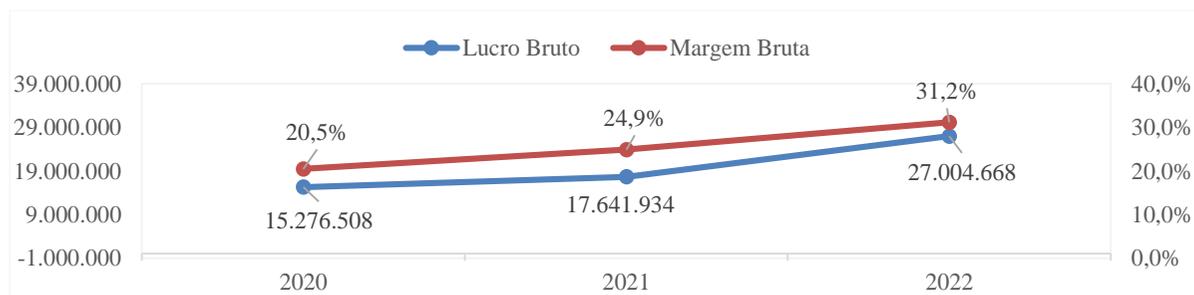
5.1.4. INDICADORES FINANCEIROS

Neste tópico serão expostos e analisados os principais indicadores financeiros do demonstrativo de resultado do exercício, são eles:

- Lucro Operacional Bruto: resultado da empresa após a redução das deduções (devoluções/impostos) e dos custos variáveis;
- EBITDA: lucro antes do pagamento de juros, taxas, depreciação e amortização;
- Resultado Líquido: resultado da empresa após a dedução de todos os custos e despesas do exercício.

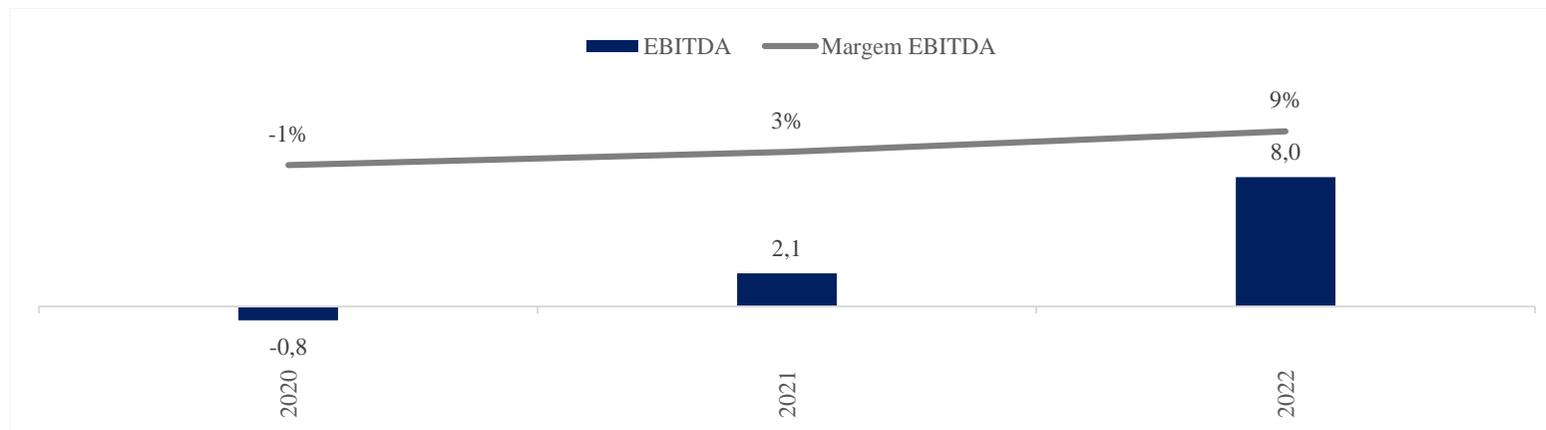
➤ **Lucro Bruto e Margem Bruta:** Lucro bruto é o valor obtido pela diferença entre as receitas geradas por uma empresa e os custos diretos envolvidos na produção ou aquisição dos produtos ou serviços vendidos. Em outras palavras, é a quantia total que a empresa ganha antes de descontar despesas gerais e impostos, ou seja, é o resultado obtido antes de se calcular o lucro líquido. O lucro bruto é uma medida importante para avaliar a saúde financeira da empresa e a eficiência de suas operações.

Juntamente com o lucro bruto nominal, a margem bruta da operação da Recuperanda aumentou gradualmente durante o período em análise, chegando em seu pico na competência de 2022, atingindo 31,2%. O aumento gradual da margem bruta da empresa é consequência do aumento de seu faturamento paralelamente a uma redução de seu CPV em relação à receita após efetividade no repasse de preços.



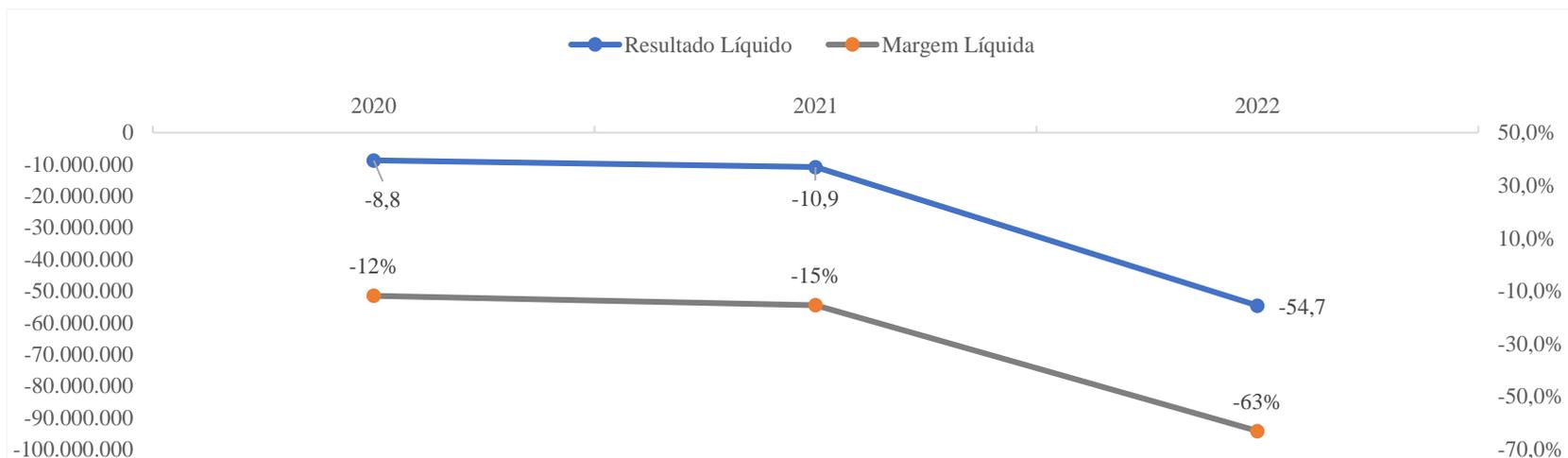
- **EBITDA e Margem EBITDA:** A sigla EBITDA significa, na língua portuguesa, "lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É uma métrica que representa a saúde financeira e operacional de uma empresa, pois calcula o lucro gerado por suas atividades principais, sem incluir despesas financeiras, tributárias, depreciação e amortização. O EBITDA é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar a capacidade de geração de caixa de uma empresa e sua eficiência operacional, além de comparar empresas de diferentes setores e tamanhos.

A Recuperanda, que durante em 2020 gerou EBITDA negativo (margem de -1%), passou a apresentar lucro operacional significativo no ano de 2022. Um aumento na geração de EBITDA em 2022 pode indicar que a empresa está melhorando sua eficiência operacional, reduzindo seus custos e aumentando suas receitas, em linha com o que foi exposto pela Recuperanda na reunião inicial, que será objeto de tópico específico.

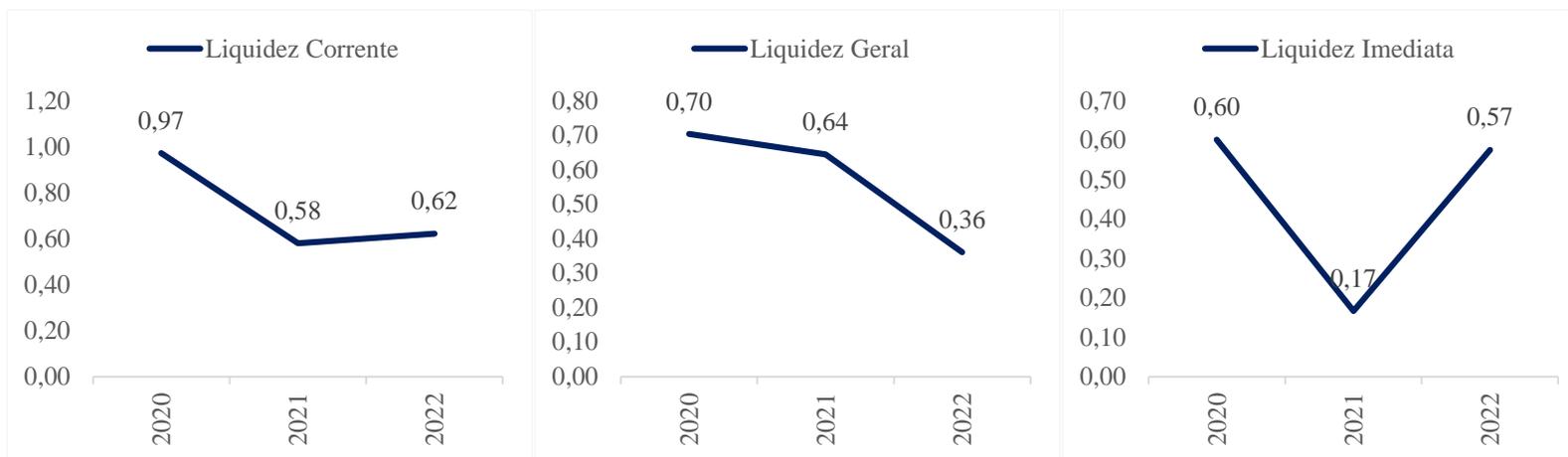


- **Resultado Líquido e Margem Líquida:** O Resultado Líquido é uma métrica financeira que representa o lucro ou prejuízo de uma empresa após todos os custos e despesas terem sido deduzidos de sua receita total. Isso inclui não apenas custos operacionais, como salários e aluguel, mas também despesas financeiras, impostos e outras deduções. O Resultado Líquido é uma medida importante da rentabilidade da empresa, pois indica o lucro que ela gerou após computados todos os seus custos e obrigações. Se o Resultado Líquido for positivo, a empresa gerou lucro e, se for negativo, ela incorreu em prejuízo.

Apesar de ter apresentado melhoria na eficiência operacional (medida pelo EBITDA, como exposto acima), a Recuperanda não foi capaz de revertê-la em lucro líquido. Com R\$ 54,7 milhões de prejuízo líquido em 2022, a empresa apresentou o pior resultado em comparação com os demais períodos analisados, consequência dos ajustes contábeis realizados. Sem a abertura das contas de 2022, estima-se que retirados os ajustes contábeis, a Recuperanda seria capaz de gerar resultado positivo no exercício.



- **Indicadores de Liquidez ¹:** A empresa apresenta todos os indicadores de liquidez abaixo de 1 (um), ou seja, possui uma quantidade menor de ativos que passivos, o que indica que a Recuperanda deve ter dificuldades em pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes, em linha com todas as análises expostas acima. Isso pode sinalizar problemas financeiros e dificuldades em continuar as operações caso a empresa não apresente melhora em sua eficiência operacional.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

¹ Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:
 Resultado > 1: bom grau de liquidez;
 Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
 Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

5.1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Da análise dos relatórios contábeis disponibilizados pela Recuperanda, observa-se que o Ativo oscilou durante o período analisado, apresentando o ativo circulante crescimento na ordem de 110% quando comparados os exercícios de 2021 e 2022, provavelmente em razão de ajustes contábeis, o que foi questionado às Recuperandas, uma vez que não foram apresentadas todas as contas contábeis da competência de 2022. Já o ativo não circulante se manteve estável ao longo do período.

O Passivo, por sua vez, registrou majoração de aproximadamente 105% durante o período analisado, considerando-se a soma do passivo circulante com o passivo não circulante, com queda das obrigações de curto prazo. O endividamento da Recuperanda sofreu expressiva majoração, na ordem de 110,4%, durante o período analisado, atingindo a monta de R\$ 64,5 milhões em novembro de 2022.

O “Patrimônio Líquido”, apresentou em novembro de 2022 o saldo negativo (*passivo a descoberto*) de -R\$ 85,4 milhões, com queda de R\$ 63,3 milhões quando comparado a 2020. Observou-se, ainda, que a estrutura de capital atual da Recuperanda conta integralmente com capital de terceiros.

As Demonstrações dos Resultados indicam, de forma geral, que o grupo apurou constantes prejuízos ao longo do período, obtendo resultado financeiro negativo em R\$ 8,8 milhões, R\$ 10,9 milhões e R\$ 54,6 milhões em 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

Em relação aos seus índices de liquidez, estes demonstram que historicamente o grupo apresenta índices insatisfatórios, uma vez que seguem abaixo de 1,00 (um), ou seja, indica possível dificuldade em cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo.

Por fim, destacamos que foram solicitados às Recuperandas esclarecimentos acerca das contas contábeis cujas variações não ficaram claras. Após a disponibilização das informações pendentes e eventuais novos documentos, as respectivas análises serão apresentadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs).

5.2. PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

5.2.1. ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Ativo** no decorrer do exercício de 2022, destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a 2022):

(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Ativo	5.860.963	5.840.894	5.792.185	5.762.198	5.745.189	5.729.734	5.702.788	5.655.067	5.651.383	5.607.069	5.601.196	5.600.301
Ativo Circulante	322.284	325.301	299.749	292.987	299.274	307.185	303.674	279.458	299.350	278.683	296.528	319.422
DISPONIVEL	2.244	4.653	-19.673	-27.022	-21.312	-12.237	-16.304	-41.065	-20.072	-41.263	-23.931	0
CLIENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS CREDITOS	320.040	320.648	319.422	320.009	320.586	319.422	319.978	320.523	319.422	319.946	320.459	319.422
Ativo Não Circulante	5.538.679	5.515.592	5.492.436	5.469.210	5.445.915	5.422.550	5.399.114	5.375.609	5.352.033	5.328.386	5.304.668	5.280.879
OUTROS CREDITOS	1.567.714	1.544.627	1.521.470	1.498.245	1.474.949	1.451.584	1.428.149	1.404.643	1.381.067	1.357.420	1.333.703	1.309.914
INVESTIMENTOS	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966	3.820.966
IMOBILIZADO	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000

Antes de adentrar nas análises das movimentações relevantes verificadas, apresentam-se a seguir observações relevantes identificadas nas demonstrações contábeis:

- a) a Receita Bruta da Recuperanda é composta somente por receitas com aluguéis. Desta forma, indicadores operacionais não serão apresentados uma vez que a Recuperanda é uma holding e não possui operações;
- b) A rubrica “OUTROS CRÉDITOS”, tanto do ativo circulante quanto do ativo não circulante, refere-se a empréstimos a terceiros, classificados como “Irmãos Raiola & Cia Ltda”.

- c) Na rubrica “INVESTIMENTOS” estão contabilizados diversos “Imóveis não destinados ao uso”, ou seja, imóveis não operacionais, conforme listado abaixo. Para fins de análise, os imóveis em questão foram contabilizados no imobilizado da Recuperanda.

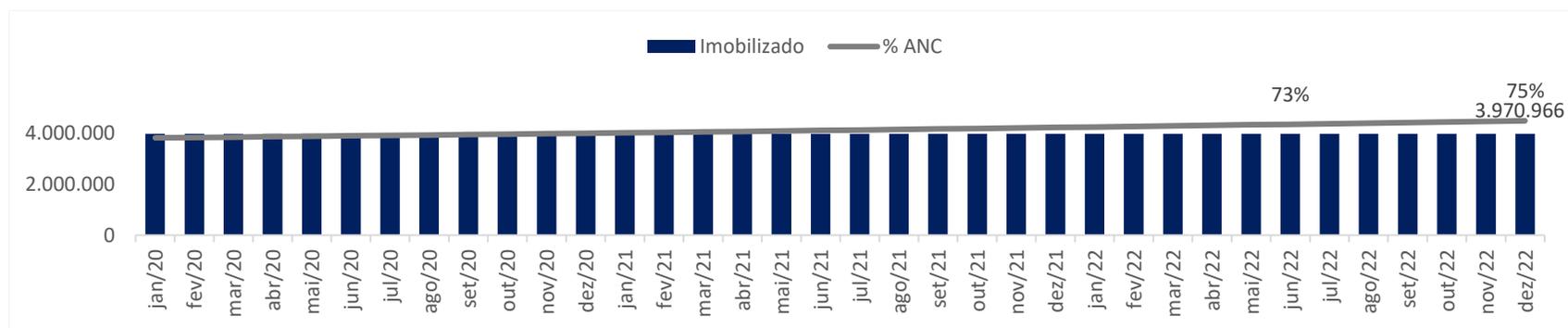
Imóveis não destinados ao uso	Saldo Atual
Rua Oscar Horta,146/148	233.903,50
Rua Oscar Horta,138	222.765,24
Rua Oscar Horta,132	210.000,00
Rua Oscar Horta,130	127.127,55
Rua Dom Bosco, 279	222.765,26
Rua Dom Bosco,289	50.000,00
Rua da Mooca, 517/521	59.403,98
Rua Dom Bosco, 297	40.000,00
Rua Dom Bosco, 293	45.000,00
Rua Dom Bosco, 307	70.000,00
Rua Dom Bosco,301	70.000,00
Complexo Rua Coronel Cintra	2.470.000,00

Feitos os apontamentos necessários, passa-se às análises realizadas a partir dos documentos e informações disponibilizados pela Recuperanda.

O **Ativo** da Recuperanda, composto majoritariamente por ativo imobilizado e empréstimos a terceiros, não apresentou variação relevante de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, tendo decrescido gradualmente em 13%. A rubrica responsável pela queda é a “OUTROS CRÉDITOS” que, conforme exposto acima, é representada em sua totalidade por empréstimos à Recuperanda “Irmãos Raiola & Cia LTDA”.



Sem apresentar variações, a Recuperanda aumentou a participação de seu imobilizado sobre o total do ativo não circulante conforme os empréstimos a terceiros decresciam, representando hoje 75%. O imobilizado, calculado como a soma das rubricas “IMOBILIZADO” e “INVESTIMENTOS”, em dezembro de 2022 atingiu R\$ 3.970.966,00. Ressalva-se que esses imóveis são destinados a locações, ou seja, imóveis não operacionais no âmbito de uso e gozo da Recuperanda.

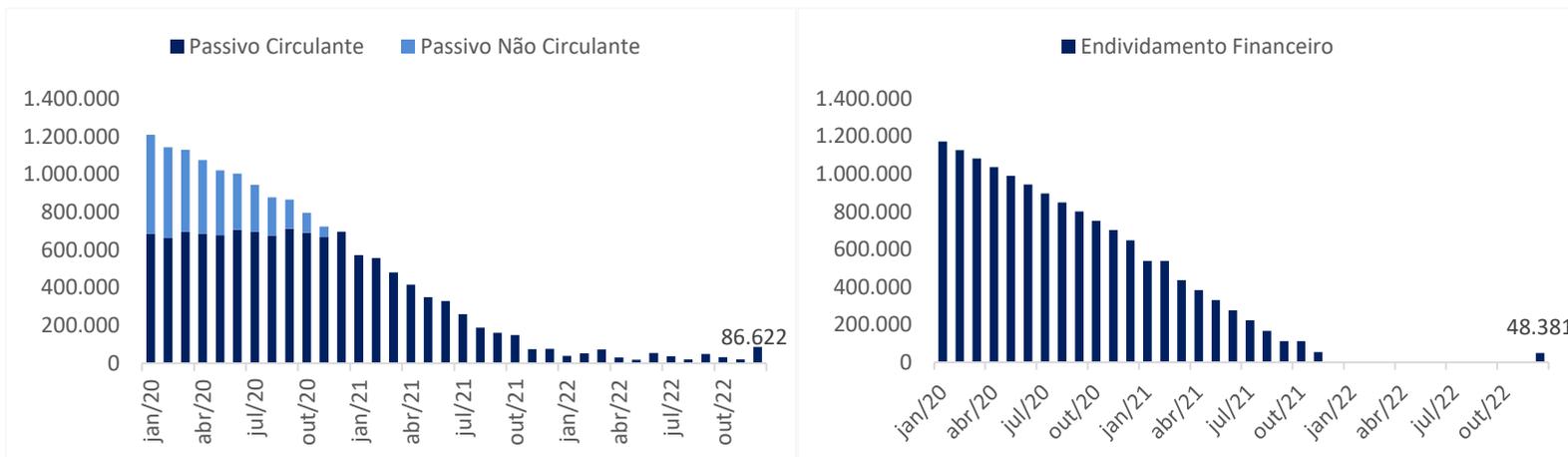


5.2.2. PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Passivo** no decorrer do exercício de 2022, destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a 2022):

(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Passivo	5.860.963	5.840.894	5.792.185	5.762.198	5.745.189	5.729.734	5.702.788	5.655.067	5.651.383	5.607.069	5.601.196	5.600.301
Passivo Circulante	38.536	53.665	73.681	31.016	18.963	54.151	38.161	21.222	48.638	32.904	20.017	86.622
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.381
FORNECEDORES	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	37.374	20.503	40.519	29.854	17.801	52.989	36.999	20.060	47.476	31.742	18.855	37.079
OUTRAS OBRIGACOES	0	32.000	32.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Circulante	0											
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patrimônio Líquido	5.822.427	5.787.229	5.718.504	5.731.182	5.726.226	5.675.583	5.664.627	5.633.845	5.602.745	5.574.165	5.581.180	5.513.679
CAPITAL SOCIAL	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
RESERVAS DE LUCROS	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902	5.743.902
RESERVAS DE LUCROS	106.467	211.220	307.452	471.375	627.101	707.512	837.042	941.415	1.051.055	1.156.323	1.284.225	1.331.967
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-97.943	-237.894	-402.850	-554.095	-714.777	-845.831	-986.317	-1.121.473	-1.262.212	-1.396.060	-1.516.948	-1.632.191

O **Passivo Exigível**, que representa o passivo circulante somado ao passivo não circulante, é composto majoritariamente por obrigações tributárias e empréstimos e financiamentos, sendo que estes últimos já representaram aproximadamente 100% do passivo da Recuperanda, movimento que se reverteu gradualmente com o passar dos anos. Todo o endividamento financeiro histórico foi realizado com o Banco Bradesco e, após ser quitado integralmente em dezembro de 2021, voltou a existir em dezembro de 2022. A Recuperanda não possui endividamento tributário.



O Patrimônio Líquido da Recuperanda manteve-se estável por todo o período em análise, com R\$ 22.870.311,00 de lucros distribuídos, apresentando somente 6% de crescimento de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

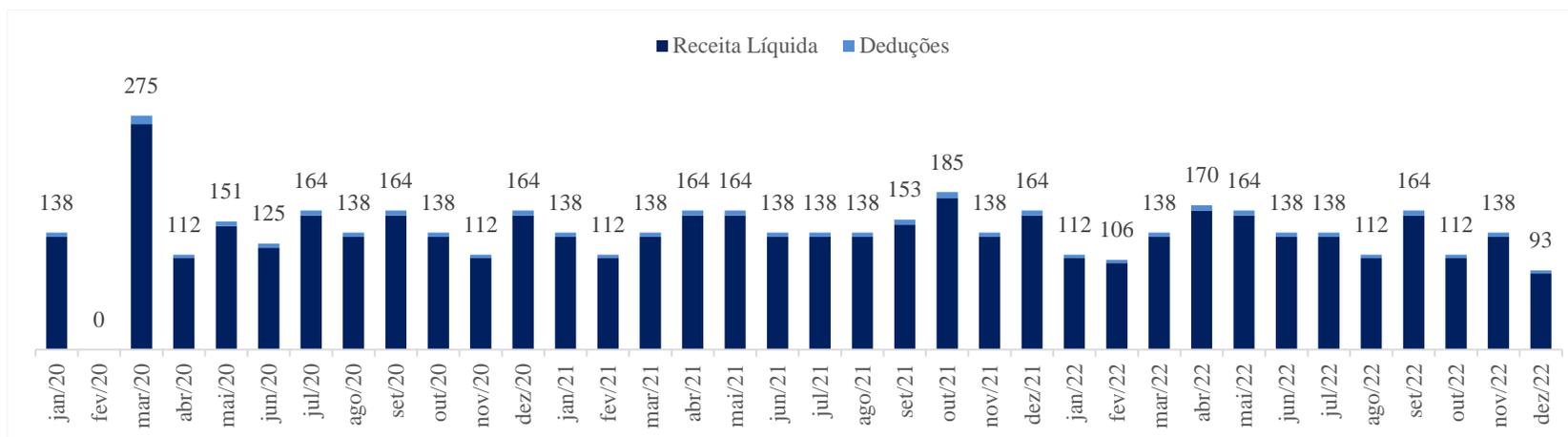
5.2.3. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (DRE)

Demonstra-se abaixo a composição das demonstrações dos resultados no decorrer do exercício de 2022, destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a 2022):

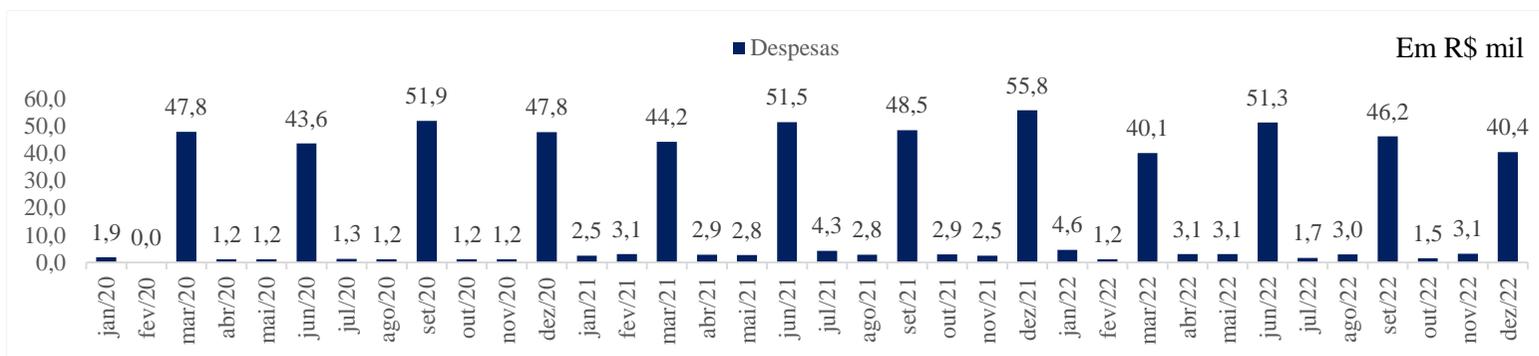
(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	111.500	105.500	137.500	169.500	163.500	137.500	137.500	111.500	163.500	111.500	137.500	93.000
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-4.070	-3.851	-5.019	-6.187	-5.968	-5.019	-5.019	-4.070	-5.968	-4.070	-5.019	-3.395
Receita Líquida	107.430	101.649	132.481	163.313	157.532	132.481	132.481	107.430	157.532	107.430	132.481	89.606
Lucro Bruto	107.430	101.649	132.481	163.313	157.532	132.481	132.481	107.430	157.532	107.430	132.481	89.606
Margem Bruta (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.003	-1.185	-4.138	-3.066	-3.082	-51.309	-1.895	-2.995	-46.215	-1.488	-3.148	-40.396
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	618	608	598	587	577	566	556	545	535	524	513	503
EBIT	103.446	101.072	92.941	160.835	155.027	81.738	131.342	104.981	111.852	106.467	129.847	49.713
Margem EBIT (%)	96,3%	99,4%	70,2%	98,3%	98,4%	61,7%	99,1%	97,7%	71,0%	99,1%	98,0%	53,3%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.103	-373	-694	-827	-3.146	-5.103	-5.517	-4.242	-5.777	-4.692	-3.367	-5.322
RECEITAS FINANCEIRAS	4.124	4.054	3.984	3.915	3.845	3.775	3.705	3.635	3.564	3.494	3.423	3.352
Resultado Líquido	106.467	104.753	96.232	163.923	155.726	80.411	129.530	104.374	109.640	105.268	127.902	47.742
Margem Líquida (%)	99,1%	103,1%	72,0%	100,4%	98,9%	60,7%	97,8%	97,2%	69,0%	98,0%	96,3%	53,3%

Os índices de margem bruta, margem EBIT (Lucro Antes de Juros e Impostos) e Margem Líquida não serão analisados em razão da natureza não operacional da Recuperanda. Dessa forma, serão apresentadas somente as receitas, despesas e resultados líquidos da empresa em análise.

- **Faturamento:** O faturamento da Recuperanda é composto somente por receitas com aluguéis, que não apresentaram oscilações relevantes durante o período em análise. Em 2020, 2021 e 2022 foi faturado R\$1.676 mil, R\$1.765 mil e R\$1.580 mil, respectivamente.

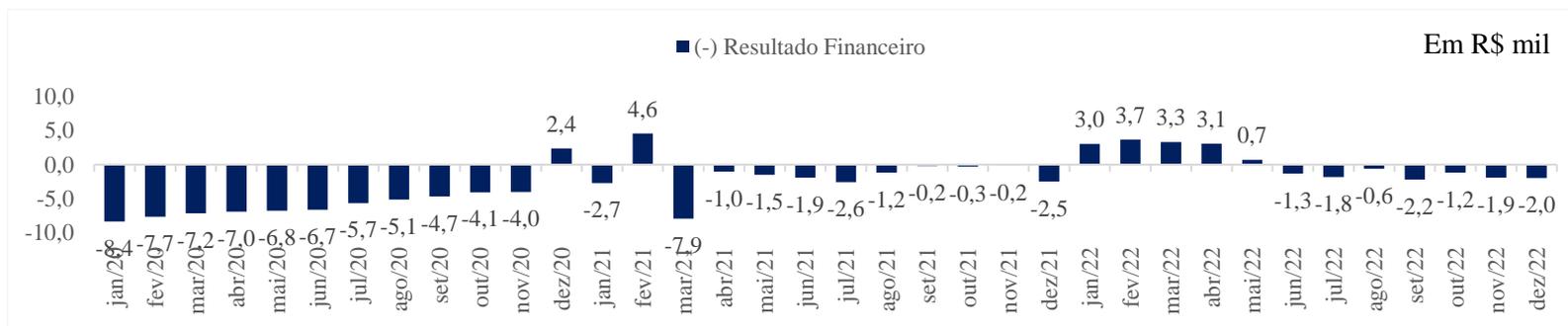


- **Custos Diretos:** Por não possuir operação, a Recuperanda não possui custos diretos, ou seja, custos diretamente relacionados à produção.
- **Despesas:** A única conta de despesa da Recuperanda é referente às despesas administrativas, compostas por impostos, taxas e contribuições (IRPJ/CSLL), assistência contábil e serviços terceirizados. As despesas totais representaram apenas 12,4% da receita bruta da Recuperanda de 2020 a 2022.



A Recuperanda encontra-se sob o regime de tributação do Lucro Presumido, dessa forma, os picos contabilizados nas despesas administrativas referem-se aos pagamentos de IRPJ/CSLL, contabilizados trimestralmente.

- **Resultado Financeiro:** Em linha com o seu endividamento financeiro, o resultado financeiro da Recuperanda apresentou gradual melhora ao longo do período analisado, estabilizando-se no patamar dos R\$2 milhões mensais.



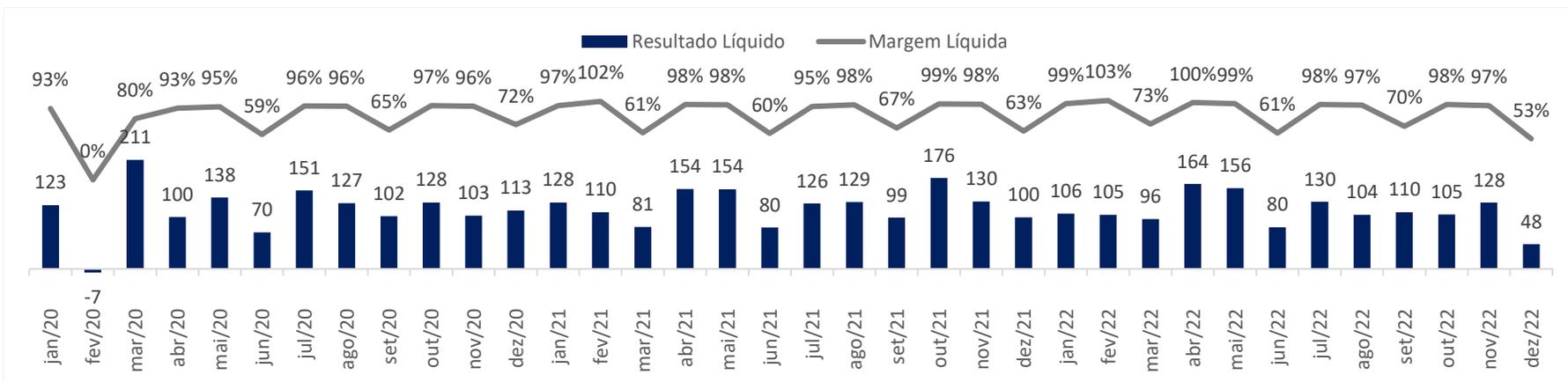
5.2.4. INDICADORES FINANCEIROS

Neste tópico, haja vista que a Recuperanda não é operacional, será analisado como indicador financeiro o Resultado Líquido, que se trata do resultado da empresa após a dedução de todos os custos e despesas do exercício.

- **Resultado Líquido e Margem Líquida:** Diferentemente do EBITDA, o resultado líquido é o lucro líquido final da empresa após o pagamento de todas as despesas, incluindo impostos e juros. É uma medida financeira que indica a diferença entre as receitas totais e as despesas totais de uma empresa em um determinado período. O indicador é importante para avaliar a rentabilidade de uma empresa, pois reflete a eficiência de suas operações e sua capacidade de gerar lucros.

A Recuperanda, uma holding pertencente aos sócios da empresa "Irmãos Raiola & Cia LTDA", apresenta resultados financeiros elevados e uma margem líquida favorável, devido ao fato de que sua principal fonte de receita são os aluguéis dos imóveis de sua propriedade, o que implica na ausência de custos diretos e em poucas despesas. Além disso, o endividamento da empresa é baixo, o que contribui para um melhor desempenho financeiro.

Vale ressaltar que, embora a Recuperanda não tenha como objetivo gerar caixa operacional, seus resultados positivos são um reflexo da eficiência na gestão de seus ativos e de suas operações. Ainda assim, é importante enfatizar que a empresa não possui uma atividade operacional principal, e sim uma função de holding, cujo objetivo principal é a gestão e controle de outras empresas do Grupo Raiola.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Da análise dos relatórios contábeis disponibilizados pela Recuperanda, observa-se que, tratando-se de uma holding sem função operacional, seu Ativo é composto basicamente por empréstimos a terceiros e imóveis e sua receita bruta advém de aluguéis, mantendo-se estável ao longo do período.

O Passivo, por sua vez, é composto majoritariamente por obrigações tributárias, empréstimos e financiamentos e registrou constante queda no período analisado, sendo que a Recuperanda não possui atualmente endividamento fiscal.

O “Patrimônio Líquido”, apresentou um aumento de 6% de janeiro de 2020 a dezembro de 2022. As Demonstrações dos Resultados indicam, de forma geral, que a Recuperanda manteve faturamento e despesas estáveis e seu resultado apresentou melhora com relação ao início do período, atingindo em novembro de 2022 o patamar de R\$ 2 milhões.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6. CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS – REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE

Com o intuito de facilitar a análise sobre a documentação que instruiu o pedido exordial, tendo por objetivo a constatação do preenchimento (ou não) dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, apresentamos, a seguir, quadro contendo a indicação de cada requisito legal e as respectivas folhas dos autos em que se encontram acostados os documentos e informações correspondentes:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Fls. 583/584 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Pavi”); Fl. 585 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Irmãos Raiola” - Sede); Fl. 586 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de Santa Catarina - Sede (“Irmãos Raiola” - Sede); - Não constam as certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais das filiais de Itajaí/SC e Santa Terezinha do Itaipu/PR;
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Fls. 583/584 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Pavi”); Fl. 585 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Irmãos Raiola” - Sede); Fl. 586 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de Santa Catarina - Sede (“Irmãos Raiola” - Sede);

	- Não constam as certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais das filiais de Itajaí/SC e Santa Terezinha do Itaipu/PR;
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Fls. 583/584 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Pavi”); Fl. 585 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Irmãos Raiola” - Sede); Fl. 586 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de Santa Catarina - Sede (“Irmãos Raiola” - Sede); - Não constam as certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais das filiais de Itajaí/SC e Santa Terezinha do Itaipu/PR;
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Fls. 514/515 - Declaração de Cintia Galdão Raiola Alvares informando não ter sido condenada por qualquer crime falimentar; Fls. 516/517 - Declaração de Fábio Galdão Raiola informando não ter sido condenado por qualquer crime falimentar; Fl. 579 - Certidão negativa de distribuições criminais do TJSP em nome de Cintia Galdão Raiola Alvares; Fl. 580 - Certidão negativa de distribuições criminais do TJSP em nome de Fábio Galdão Raiola;

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

Fls. 24/27 - Petição inicial;
Fls. 648/650 - Relação de endividamento bancário;

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

Fls. 405/476 - Balanço patrimonial de 2019 (Irmãos Raiola);
Fl. 477/488 - Balanço patrimonial de 2020 (Irmãos Raiola);
Fl. 489/507 - Balanço patrimonial de 2021 (Irmãos Raiola);
Fl. 505 - Balanço patrimonial de 2022 (Irmãos Raiola);

Fls. 126/213 - Balanço patrimonial de 2019 (Pavi);
Fls. 214/301 - Balanço patrimonial de 2020 (Pavi);
Fls. 302/401 - Balanço patrimonial de 2021 (Pavi);
Fls. 506 - Balanço patrimonial de 2022 (Pavi);

b) demonstração de resultados acumulados²;

- Não constam as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de nenhum período, de nenhuma das empresas;

² Tecnicamente, esse documento não é referido pela doutrina especializada. Como forma de substituir a “demonstração de resultados acumulados”, entendemos que deve ser apresentada a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (DMPL).

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Fls. 390/401 - DRE de 2019/2020/2021 (Pavi); Fls. 504 - DRE de 2022 (Pavi); Fls. 471/500 - DRE de 2019/2020/2021 (Irmãos Raiola); Fls. 507 - DRE de 2022 (Irmãos Raiola);
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	Fls. 508 – Fluxo de Caixa Projetado até janeiro/2024 (Irmãos Raiola); Fls. 509 – Fluxo de Caixa Projetado até janeiro/2024 (Pavi); - Não constam os relatórios gerenciais de fluxo de caixa de nenhum período, de nenhuma das empresas;
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	Fls. 01/27 – Petição inicial;
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	Fls. 518,520/523, 525/526 - Relação de credores – (Irmãos Raiola); Fls. 519,524,527 - Relação de credores – (Pavi) *não existe passivo concursal;
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Fls. 529/530 Relação de empregados (Irmãos Raiola); *não consta a Relação de empregados da “Pavi”, visto se tratar de holding patrimonial.;

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Fls. 532/542 – Alteração contratual de 22/09/2020 (Irmãos Raiola); Fls. 692/693 – Ficha Cadastral Completa Jucesp (Irmãos Raiola); Fls. 694 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (Irmãos Raiola); Fls. 543/559 – Alteração contratual de 22/01/2017 (Pavi); Fls. 689/691 – Ficha Cadastral Completa Jucesp (Pavi); Fls. 695 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (Pavi);
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Fls. 568/571 - Relação de bens de Cintia Galdão Raiola Alvares; Fls. 572/575 - Relação de bens de Fábio Galdão Raiola;
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Fls. 656/659 - Banco ABC Brasil (Irmãos Raiola); Fls. 660/662 - Banco BIB – Banco Industrial do Brasil (Irmãos Raiola); Fls. 663/664 e 684 - Banco Bradesco (Irmãos Raiola); Fls. 665/670 - Banco Daycoval (Irmãos Raiola); Fls. 671/677 - Banco Fibra (Irmãos Raiola); Fls. 678/683 - Banco Itaú (Irmãos Raiola); Fl. 684 - Banco Bradesco (Pavi); Fl. 685 - Banco Safra (Irmãos Raiola); Fls. 686/687 - Banco Santander (Irmãos Raiola);
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Fls. 599/647 - Certidões dos cartórios de protestos 1º ao 10º Tabelião de São Paulo (Irmãos Raiola e Pavi); - Não constam as certidões dos cartórios de protestos das filiais de Santa Terezinha do Itaipu/PR e Itajaí/SC.
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Fl. 577 - Relação de ações judiciais;
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	Fl. 592 - Relação do passivo fiscal (Irmãos Raiola); Fl. 593 - Relação do passivo fiscal (Pavi); *não possui passivo fiscal.

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Fls. 595/597 - Relação de bens do Ativo Imobilizado (Irmãos Raiola);
Fls. 598 - Relação de bens do Ativo Imobilizado (Pavi);

Conforme apontado no quadro acima, **não foram apresentadas** as certidões de protesto e as certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais relativas às filiais da Recuperanda “Irmãos Raiola”, localizadas em Santa Terezinha do Itaipu/PR e Itajaí/SC. Também **não foram disponibilizados** quaisquer relatórios gerenciais de fluxo de caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) de nenhuma das Recuperandas.

Verifica-se, portanto, a **parcial regularidade** dos documentos apresentados e demonstração do preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05.

Diante de tais informações, deverão as Recuperandas complementarem a documentação faltante, apresentando os demonstrativos e certidões a seguir relacionados:

- a)** certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais das filiais de Itajaí/SC e Itaipu/PR, na forma do artigo 48, I, II e III;
- b)** Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 2020/2021/2022 e os Relatórios Gerenciais de Fluxo de Caixa de 2020/2021/2022, de ambas as Recuperandas, em conformidade ao que determina artigo 51, II; e,
- c)** as certidões de cartório de protesto nos locais onde as Recuperandas possuem filiais (Itajaí/SC e Santa Terezinha do Itaipu/PR), na forme artigo 51, VII.

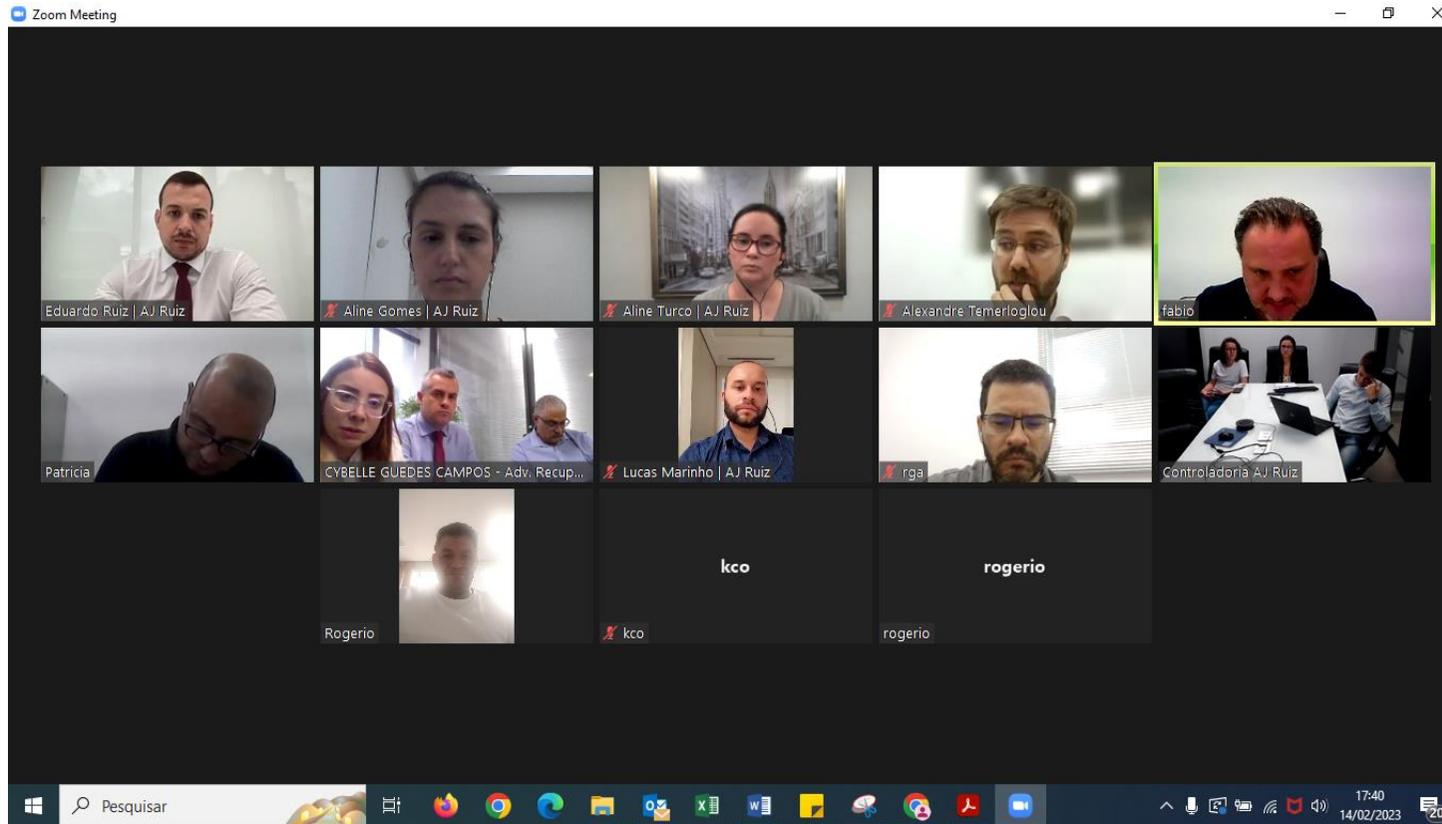
7. DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS

Em 14 de fevereiro de 2023, a equipe da Administradora Judicial realizou reunião virtual por meio do Zoom com os advogados, com o representante e os assistentes financeiros da Recuperanda, responsáveis pelas informações de relevância para a recuperação judicial.

Participaram da reunião realizada, além dos integrantes da equipe da Administradora Judicial, o Sr. Fábio Raiola (Diretor), o Sr. Rogério Souza (Financeiro), Sr. Carlos Carneiro (Contador), Sr. Alexandre (Gestão Financeira), assim como equipe da Moraes JR Advogados, patronos das Recuperandas.

Na ocasião, foram previamente esclarecidos os pontos suscitados pela Administradora Judicial após a análise preliminar da documentação que instruiu a petição inicial, tais como atividades desenvolvidas atualmente por cada Recuperanda, *status* operacional, histórico das sociedades e dos acontecimentos mais recentes até o pedido de recuperação judicial, contingências, situação dos ativos, dentre outros.

Os aspectos de relevância e informações colhidas foram analisados em conjunto com a documentação disponibilizada, conforme já reportado no decorrer deste relatório.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

8. DAS VISTORIAS *IN LOCO* NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

No dia 16/02/2023 a equipe da Administradora Judicial realizou a vistoria *in loco* nos estabelecimentos das Recuperandas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., localizados respectivamente à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110 e à Rua da Mooca, nº 517/521, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03103-000, a fim de conhecer a estrutura das empresas e suas instalações, sendo recepcionada e acompanhada na oportunidade pelo funcionário identificado como Sr. Rogério, bem como pelo Dr. Henrique Moraes, advogado das Recuperandas.

Constatou-se que na sede da Recuperanda “Irmãos Raiola” estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda.

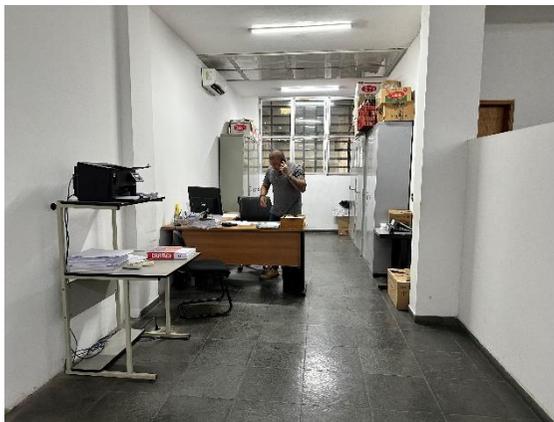
Corroborando com tais informações, ressalta-se que, conforme vistoria realizada na mesma oportunidade, no imóvel onde está atualmente localizada a sede da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não foi observada qualquer atividade da empresa.

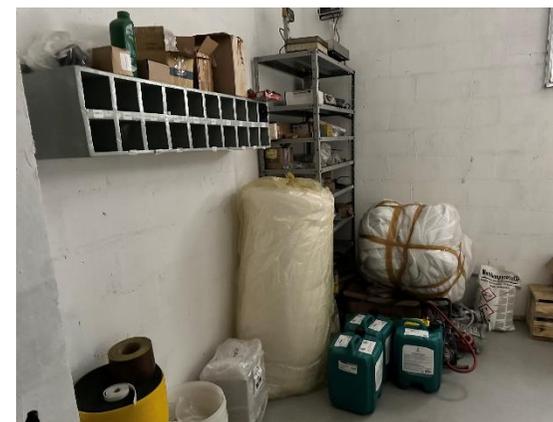
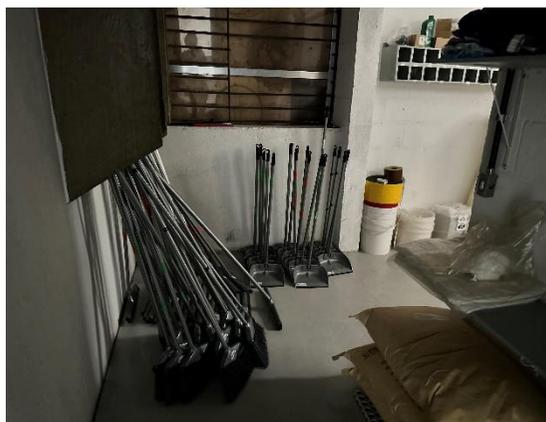
A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

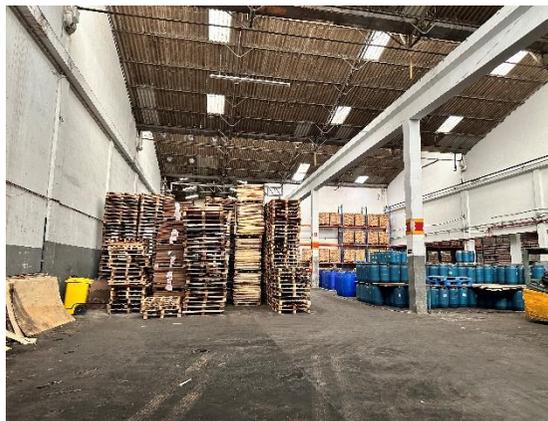
➤ **IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA.**











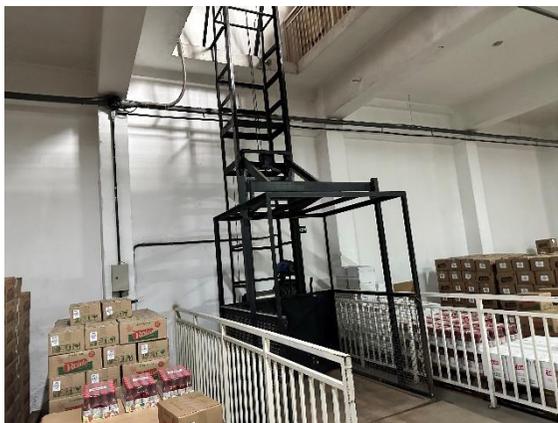


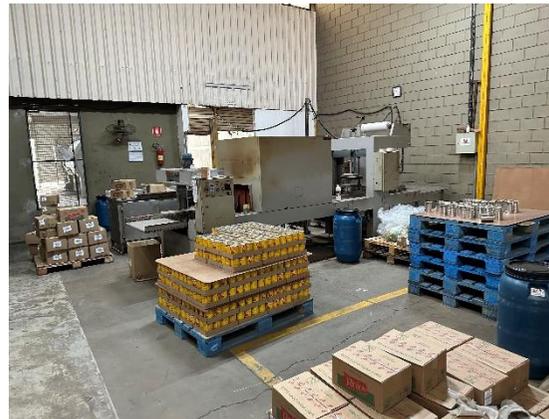














➤ **PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



Além disso, restou esclarecido que nos endereços das filiais de Santa Terezinha do Itaipu/PR e Itajaí/SC, atualmente estão localizados escritórios (*coworking*), que contam com poucos colaboradores que atuam em soluções logísticas, como desembaraço aduaneiro e suporte a atividades estritamente administrativas, razão pela qual não foi realizada a visita por esta Administradora Judicial às referidas unidades.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

9. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
08/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712)	Art. 52
13/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
10/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848)	Art. 33
01/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
14/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
02/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
13/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
14/08/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:



AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Responsável Técnica: Joice Ruiz Bernier